



# DIÁRIO

## da Assembleia da República

XV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2022-2023)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2022

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. [Augusto Ernesto Santos Silva](#)

**Secretárias:** Ex.<sup>mas</sup> Sr.<sup>as</sup> [Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha](#)  
[Lina Maria Cardoso Lopes](#)  
[Palmira Maciel Fernandes da Costa](#)  
[Helga Alexandra Freire Correia](#)

## SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 44 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do Projeto de Lei n.º 122/XV/1.<sup>a</sup>

Ao abrigo do [artigo 72.º](#) do Regimento, procedeu-se a um debate de urgência, requerido pelo CH, sobre o caos instalado nos serviços de urgência de ginecologia e obstetria do País. Após o Deputado [André Ventura](#) (CH) ter aberto o debate, intervieram, a diverso título, além da Ministra

da Saúde (Marta Temido), os Deputados [Rui Tavares](#) (L), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [João Cotrim Figueiredo](#) (IL), [Pedro Filipe Soares](#) (BE), [João Dias](#) (PCP), [Jorge Botelho](#) (PS), [Rui Cristina](#) (PSD), [Pedro dos Santos Frazão](#) (CH) e [Luís Soares](#) (PS).

Foi debatido, e aprovado, o Projeto de Resolução n.º [55/XV/1.ª](#) (PS) — Recomenda ao Governo que proceda à reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização. Intervieram os Deputados [Susana](#)



















































































Não se entende o IMI, mas, se por enquanto é obrigatório para o português comum e para as empresas que geram riqueza para o País, muito menos se entende que os partidos não tenham de o pagar.

Em janeiro de 2019, os partidos apresentaram à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos o valor total de 50 milhões de euros em imóveis isentos de IMI — 50 milhões de euros. No entanto, em 2012, esse valor era de 20 milhões de euros, pelo que estamos a falar de mais do que uma duplicação do valor dos imóveis.

Num momento em que a receita fiscal, assim como a carga fiscal, é absolutamente recorde em Portugal, parece-nos de elementar justiça acabar com esta isenção, para que os partidos possam partilhar o fardo fiscal com os cidadãos.

*Aplausos do CH.*

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Reparem no PCP, os arautos da moral e dos bons costumes, defensores dos pobres e dos desprotegidos, que dizem propor um corte radical nas subvenções dos partidos, mas, no projeto de lei que aqui apresentam, nem uma palavra sobre o IMI.

O Sr. **André Ventura** (CH): — Claro, são proprietários!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Aceitamos que a democracia tem custos e que a dependência de financiamentos privados tem de ser evitada. Por isso, mantemos as subvenções aos partidos políticos, os limites ao financiamento por doadores individuais e a exclusão de financiadores empresariais.

No entanto, especialmente em momentos de dificuldade de tantos portugueses, que sofreram na pele os custos de uma pandemia e que veem as suas vidas devastadas pelo endividamento, temos de dizer, sem reservas, que a democracia não precisa de tantos custos.

E dizemos mais: qualquer partido que se proponha vir a gerir a coisa pública, ou seja, o dinheiro dos outros portugueses, deveria dar o exemplo de contenção e, já agora, de imaginação, de conseguir fazer mais com menos, de depender mais do empenho e do esforço dos seus apoiantes individuais e menos do Estado.

Será aceitável os partidos gastarem 9 milhões de euros em campanha eleitoral, quando se paga 267 € a um bombeiro ferido e incapacitado para a vida nos incêndios de Pedrógão? Repito: 267 €!

*Aplausos do CH.*

Nunca podemos nem devemos esquecer isso, particularmente no dia de hoje, quando faz cinco anos que 66 pessoas perderam a vida, 250 ficaram feridas e algumas com incapacidade para o resto da vida nos trágicos incêndios na zona Centro do País.

Será aceitável os partidos continuarem a ter tantos privilégios políticos quando um idoso, que trabalhou a vida toda, recebe uma pensão de miséria para ser gasta na farmácia em medicamentos?

*Aplausos do CH.*

O atual quadro jurídico privilegia o financiamento público devido à necessidade de assegurar a intervenção pública e democrática dos partidos e de atenuar diferenças entre grandes e pequenos partidos. Mas há uma diferença substancial entre ser assegurado aos partidos um valor residual para que possam manter a sua atividade e uma campanha digna e muitos dos excessos que se veem nos dias de hoje.

De facto, os partidos políticos não devem ter mais benefícios do que os contribuintes, que são, no fundo, quem os financia. Vamos ver se os partidos do sistema vão continuar a proteger-se, e, portanto, se será o sistema a proteger o sistema, ou se terão, finalmente, a coragem de fazer sacrifícios, tal como os portugueses fazem nas suas casas.

Pela nossa parte, nós estamos aqui.

*Aplausos do CH, com o Deputado Pedro dos Santos Frazão de pé.*

O Sr. **Presidente**: — Para apresentar o Projeto de Lei n.º 42/XV/1.ª (PSD), tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais constitui um elemento estrutural do funcionamento da nossa democracia, já que estes são um seu instrumento.

Os partidos são pessoas coletivas de natureza associativa que têm uma utilidade pública, o serviço à República, assente no princípio da proporcionalidade. Só partidos fortes, cumpridores com os seus fornecedores e trabalhadores, e sujeitos ao escrutínio público podem ajudar a credibilizar o sistema partidário num contexto em que tantos usam o populismo e a demagogia para diminuir esse mesmo sistema.

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Esses alguns afirmam que este sistema é mau e, em vez de apresentarem propostas com substância para o melhorarem, usam do pior que existe na política: descredibilizar todo o sistema, pensando que, com isso, irão lograr, sobressair como melhores do que os outros.

*Aplausos do PSD.*

Basta ver a densidade de alguns projetos de lei para facilmente concluirmos o que, na verdade, pretendem. E pasme-se: estão de acordo os extremos desta Câmara que, por vezes, propõem a mesma coisa!

O PSD não alinha nesta estratégia sem conteúdo, o PSD apresenta-se neste Parlamento com um projeto de lei que visa, na verdade, resolver muitos problemas práticos, do dia a dia, que provavelmente muitos nem sequer conhecem ou algum dia enfrentaram.

Credibilizar a política passa por credibilizar o modo como o escrutínio, a responsabilização e o funcionamento dos partidos políticos se desenvolve, e, por isso, propomos, em primeiro, que os partidos só tenham de pagar despesas que efetivamente realizaram. Os partidos não podem ser condenados em tribunal com base no princípio da desconfiança ou porque alguém, sem autorização, realizou despesa em benefício sabe-se lá de quem.

Mais: estabelecem-se regras para a subvenção de campanha eleitoral em campanhas eleitorais autárquicas intercalares ou para a segunda volta das eleições presidenciais. Também terminamos definitivamente com a possibilidade de os independentes, em eleições autárquicas, poderem ter lucro de campanha.

Que fique claro que a lei atual permite, como já aconteceu, que um grupo de cidadãos eleitores enriqueça à conta do Estado, não prestando contas desse dinheiro a nenhuma entidade. Deixem-me, a este propósito, fazer um aparte: é curioso vermos que tantos partidos populistas pretendem acabar ou reduzir subvenções ou benefícios fiscais dos partidos e nenhum tenha proposto acabar com o lucro de sujeitos individuais em campanha eleitoral, como sucede com os independentes. Grande coerência!

Isto não acontece com os partidos políticos, já que nenhuma campanha pode ser lucrativa para um partido. E está bem assim.

Resolvemos também problemas de interpretação da lei ou da sua aplicação prática, no que respeita aos limites de gastos com *outdoors*, e esclarecemos que só imóveis afetos à atividade política podem ter certos benefícios.

Finalmente, queremos corrigir os prazos de resposta à Entidade das Contas e Financiamentos Públicos em fase de contraditório, para tornar exequível e pleno o exercício desse mesmo direito ao contraditório.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que propomos não abandona a fórmula do financiamento partidário essencialmente público, nos moldes já hoje previstos, mas recusamos liminarmente que empresas privadas possam financiar partidos, que é a consequência lógica que se colocaria em cima da mesa se muitos dos projetos que hoje discutimos fossem aprovados.

Para terminar, deixem-me reafirmar a nossa disponibilidade para aperfeiçoarmos o nosso projeto na especialidade. Só esse caminho de diálogo sério reforçará, afinal, o sistema partidário e a transparência no financiamento dos partidos e tornará o debate algo construtivo e compreensível para os portugueses.



*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Para apresentar o Projeto de Lei n.º 102/XV/1.ª (IL), tem a palavra o Sr. Deputado Bernardo Blanco.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque é que os partidos políticos não pagam impostos?

Porque é que os partidos não pagam IMI ou IMT (imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis) nos valiosos imóveis que têm na Avenida da Liberdade ou no Rato?

Porque é que os partidos não pagam imposto automóvel ou do selo, ao contrário dos portugueses lá fora?

Porque é que os partidos não pagam IVA (imposto sobre o valor acrescentado) em atividades puramente comerciais, como a Festa do *Avante!*? Já é conhecida a famosa *offshore* do *Avante!*.

Os partidos que cobram impostos em máximos históricos aos portugueses são também os partidos que não pagam impostos.

O Iniciativa Liberal propõe hoje, novamente — já o tínhamos feito no Orçamento e na Legislatura anteriores —, acabar com estas isenções fiscais, porque, no que toca à lei, consideramos que nem os cidadãos nem as organizações estão abaixo dos partidos e que tem de haver igualdade.

Não o propomos pelo custo financeiro, porque estas isenções fiscais têm um custo de cerca de 300 000 ou 400 000 € por ano, o que representa cerca de 1 milhão e meio por Legislatura.

Para se ter uma noção, nesta Legislatura de quatro anos e meio, os partidos, entre subvenções de financiamento e campanha eleitoral, receberão cerca de 120 milhões de euros. O que se propõe é, por isso, que os partidos abduquem de 1%. Só se pede ao Partido Socialista, que tem a maioria nesta Casa, que abdique de 1% de tudo aquilo que já recebe de dinheiro do Estado, para estar em igualdade com os portugueses.

Não o propomos, portanto, repito, pelo custo financeiro, mas pelo custo de degradação democrática, da cada vez maior falta de confiança dos portugueses nos partidos e nas instituições.

Acabar com as isenções fiscais dos partidos é, portanto, um pequeno custo para os partidos, mas um grande ganho para a democracia do País.

*Aplausos do IL.*

O projeto do Iniciativa Liberal propõe também, como é sabido, uma forte redução das subvenções públicas existentes. Defendemos a existência das subvenções públicas — a democracia tem custos e os partidos não devem estar na mão de uma ou duas entidades privadas — e até propomos o seu alargamento a outros partidos que não estão ainda no sistema parlamentar, mas os valores das subvenções não têm de ser tão elevados como hoje são.

Como já disse, no total, nesta Legislatura, os partidos receberão quase 120 milhões de euros. Destes, 75 milhões são apenas da subvenção de financiamento, sendo que — pela força, obviamente, dos votos — 31 milhões irão para o PS. Por isso, só com a subvenção de financiamento, temos 16 milhões de euros por ano a irem para os partidos — é mais, por exemplo, do que o IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) Jovem e é também mais do que o Programa Regressar, o tão badalado programa.

A Sr.ª **Patrícia Gilvaz** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — E falo — repito — apenas de uma subvenção.

Consideramos que os partidos não precisam de tanto dinheiro. Têm de se modernizar, têm de digitalizar muitos processos, têm de ser mais eficazes e de ter menos desperdícios. A democracia tem custos, é verdade, mas não precisam de ser tão elevados.

*Aplausos do IL.*

*Entretanto, reassumiu a presidência a Vice-Presidente Edite Estrela.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para apresentar o Projeto de Lei n.º 110/XV/1.<sup>a</sup> (PCP), tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Alma Rivera.

A Sr.<sup>a</sup> **Alma Rivera** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Começo por referir que este debate foi suscitado pela apresentação de um projeto de lei do PSD, retomando a iniciativa apresentada na passada Legislatura, que não chegou a ser debatida.

Esse projeto de lei propõe algumas alterações à lei do financiamento dos partidos, de modo a resolver problemas práticos que a aplicação da lei existente tem vindo a suscitar. Não aumenta nem diminui as receitas dos partidos e das campanhas e aborda aspetos que merecem atenção e que estamos disponíveis para discutir na especialidade.

Srs. Deputados, todos sabemos, por experiência feita, que qualquer debate aqui na Assembleia da República sobre financiamento dos partidos faz acordar todos os demónios da demagogia.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> **Alma Rivera** (PCP): — Não costumam faltar os autoproclamados procuradores morais da República a acusar os partidos de pretenderem aprovar *jackpots* em proveito próprio, mesmo que nada, nas iniciativas em discussão, permita tirar tais conclusões.

Não costumam faltar propostas dando o flanco à autoflagelação, como que assumindo a presunção de delinquência que o discurso populista faz recair sobre os partidos políticos, como se não existisse uma entidade junto do Tribunal Constitucional com a função exclusiva de fiscalizar as suas contas e de sancionar quaisquer irregularidades, o que faz com que os partidos sejam as entidades mais fiscalizadas deste País, no que toca à origem das receitas e à realização das suas despesas.

O PCP entendeu ser importante neste quadro reapresentar a sua iniciativa para reduzir substancialmente o financiamento público dos partidos e o montante máximo das despesas admitidas em campanhas eleitorais. Fazemo-lo, não por qualquer atitude antipartidos, mas para que fique clara a posição de fundo do PCP quanto ao financiamento partidário.

Durante muitos anos, o PCP foi o único que defendeu a proibição do financiamento dos partidos por parte de empresas, contra a posição de todos os demais partidos então existentes, que o consideravam admissível.

As pessoas singulares têm convicções e ideologias, as empresas têm negócios e interesses. O financiamento dos partidos por empresas nunca poderia ser desinteressado e, em boa hora, embora tardia, foi proibido.

Embora a existência e a atividade dos partidos devam ser valorizadas pelo Estado democrático, que não os deve tratar como se fossem empresas, eles não devem ser entendidos como instituições a viver à custa do Estado.

Não nos choca que o Estado apoie os partidos como entidades sem fins lucrativos que são, designadamente em matéria fiscal, ou que possa financiar a sua atividade, designadamente na sua representação institucional, através de subvenções razoáveis e limitadas. No entanto, entendemos que os partidos não devem viver à custa do Estado, mas, essencialmente, das contribuições financeiras individuais dos seus militantes e simpatizantes.

A lei que ainda temos — e que, por isso mesmo, sempre contou com a oposição do PCP — faz recair um juízo de suspeita sobre as contribuições individuais para os partidos, como se essa matéria não fosse objeto de minuciosa fiscalização. Porém, entretanto, trata os partidos como se fossem quase organismos públicos, dotando-os de vultuosas subvenções que, ao depender do número de votos, assumem um critério de manifesta desigualdade, quando o Estado deveria pautar-se pela igualdade de tratamento dos partidos.

Finalmente, o PCP considera que faz todo o sentido reduzir o limite máximo de despesas nas campanhas eleitorais. Não só o despesismo eleitoral é algo que, justamente, choca as pessoas, como impedir as chamadas campanhas milionárias introduzirá um fator desejável de maior equidade nas campanhas. É esse o sentido das alterações que o PCP considera justas e pelas quais se bate hoje, como sempre.

*Aplausos do PCP.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para apresentar o Projeto de Lei n.º 123/XV/1.<sup>a</sup> (BE), tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O financiamento dos partidos é um tema dado a populismos vários, mas creio que, em nome da democracia, em nome da importância que a atividade política tem para a democracia e em nome do papel que os partidos políticos têm na atividade política, este tema deve ser debatido com seriedade.

Sabemos que, na maior parte das vezes em que ele é utilizado de forma populista, não é para atacar os partidos, é para atacar a democracia e, desse ponto de vista, não acompanhamos essas campanhas.

A Sr.<sup>a</sup> **Rita Matias** (CH): — E isso não é demagogia?!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É a democracia da Venezuela!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Existe uma desigualdade, que é incompreensível, nos benefícios fiscais aos partidos? Consideramos que sim. Não é de agora, já o dissemos no passado, já fizemos propostas, no passado, sobre essa matéria e votaremos a favor de todas as propostas que visam eliminar os benefícios fiscais aos partidos.

Fazemo-lo em coerência com uma visão mais alargada sobre os benefícios fiscais. Por exemplo, defendemos também que não faz sentido que a Santa Casa da Misericórdia, as diversas santas casas — na prática todo o setor das IPSS —, também tenha isenções de IMI. No entanto, curiosamente, vários dos partidos que se levantam contra a isenção de IMI dos partidos políticos, sobre esta matéria, nada dizem.

Ora, consideramos que, de facto, os benefícios fiscais devem cumprir funções muito específicas e não faz sentido, nos dois casos que referi, que eles sejam aplicados.

Consideramos também que as campanhas eleitorais deveriam ter limitações no seu financiamento. Porquê? Porque percebemos que, na maior parte das vezes, o dinheiro é mal gasto, não porque os partidos não achem que ele pode trazer mais votos, mas porque, na prática, não serve propósitos ambientais, serve propósitos políticos, muitas vezes duvidosos, mas, na verdade, não tem consequências de utilidade para a definição do voto. O ponto fundamental é a definição de voto, a informação às pessoas, que deveria ser o maior dos objetivos, mas, desse ponto de vista, não há nenhuma consequência prática.

Termino dizendo que, com as propostas que fazemos, não estamos do lado daqueles que acham que deveria existir uma alteração no paradigma de financiamento dos partidos em Portugal. Consideramos que, sim, deve existir uma primazia do financiamento público, que é garantia de haver também um escrutínio grande a este financiamento e que, sim, o restante financiamento deve ser feito por pessoas individuais — militantes ou não, mas individuais —, devidamente identificadas, porque a alternativa a isso já a conhecemos no passado.

Quando hoje é escândalo nacional o que aconteceu com Ricardo Salgado e com o BES (Banco Espírito Santo), não esquecemos como ele e tantos empresários ou empresas deste País, no passado, colocaram os investimentos em vários cestos, isto é, em vários candidatos presidenciais e em vários partidos.

Sabemos como isso foi pernicioso para a nossa democracia, para a nossa construção enquanto Estado e para a realidade da separação entre o interesse público e o interesse privado, portanto, não queremos regressar a essa realidade.

Consideramos que a fiscalização é melhor e deve ser feita consoante também esse financiamento público, mas que esse financiamento seja, de facto, para informação, que seja consequente e que não sirva para usos em relação aos quais, muitas vezes, não percebemos os objetivos políticos.

*Aplausos do BE.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para apresentar os Projetos de Lei n.ºs 116 e 117/XV/1<sup>a</sup> (PAN), tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Antes de mais, queria apresentar as nossas desculpas por, no ponto anterior, não termos estado presentes para apresentar a nossa iniciativa, mas, como sabem, estão a decorrer as reuniões com o Sr. Primeiro-Ministro, por causa da Ucrânia, e não foi, de facto, possível.

Relativamente ao tema que aqui debatemos, durante o mês passado, muitos de nós, tal como qualquer proprietário, tivemos de pagar a primeira prestação do IMI. No entanto, os partidos que representamos não tiveram de pagar nem um cêntimo de IMI porque estão isentos.

Falamos de um património imobiliário que, em 2019, se estimava que tinha um valor de 50 milhões de euros e, no entanto, não pagou qualquer tipo de IMI ao Estado.

As borlas fiscais não se ficam, contudo, por aqui. Qualquer pessoa que compre um automóvel paga um imposto sobre veículos, mas se um partido político o fizer está também isento, numa isenção que custa ao erário público 7000 € ao ano.

Se as subvenções públicas dos partidos são uma garantia de democracia — o que, efetivamente defendemos e acompanhamos —, estas borlas fiscais em sede de IMI e IMT ou imposto sobre veículos não nos parecem fazer qualquer sentido e promovem uma injustiça que retira dinheiro ao erário público.

É por isso que o PAN propõe a revogação de alguns benefícios fiscais que são injustificados e que em nada contribuem para um maior pluralismo ou salvaguarda da democracia.

Em relação ao demais, não acompanhamos, efetivamente, a limitação da subvenção dos partidos políticos, entendemos que a mesma deve ser pública, acima de tudo. Mas as medidas que visem combater o despesismo e o desajustamento que hoje se vive, nomeadamente em sede das campanhas eleitorais, não só as acompanhamos como apresentamos uma iniciativa que visa reduzir essas mesmas subvenções.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, do Grupo Parlamentar do PS.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Regressamos ao tema do financiamento dos partidos políticos, matéria sobre a qual recentemente a Assembleia da República, onde uma reflexão profunda sobre o tema até teve lugar, aprovou alterações significativas — o que não significa que não possam ser melhoradas —, para nos debruçarmos principalmente sobre as isenções fiscais de que os partidos políticos são beneficiários, não só, mas em especial.

Uma pergunta que já foi formulada várias vezes ao longo do debate é a de como explicar estas isenções fiscais como se tivessem caído, como um meteorito, no quadro da ordem jurídica portuguesa e fossem um capricho inexplicável. Acho que se explicam, explicando que a democracia tem custos, que nos podemos dar ao esforço de procurar os argumentos e a história e de evitar o populismo que tudo mistura, que traz à colação temas que não são aqueles que estamos a discutir, que tratam de outros financiamentos, de outros problemas do Estado, como se, de alguma maneira, eles pudessem resolver alguns dos problemas aqui colocados.

Não vou fazer o exercício de olhar para o que os outros partidos gastam ou deixam de gastar, legitimamente, nos termos da lei, porque isso é um exercício que também não nos traz nada de vantajoso. Os partidos políticos não têm de ser iguais, não têm estruturas de militância idênticas, não têm estruturas de implantação territorial idênticas e, portanto, não me cabe dizer ao vizinho o que deve fazer. Ainda que não deixe de ser curioso que, normalmente, se proponha a eliminação de receitas que são, precisamente, as que os partidos que propõem a eliminação não têm.

Ora bem, quanto a financiamento, o modelo que temos é um modelo que assenta essencialmente numa componente pública: subvenção dos partidos, subvenção das campanhas, mas também através dos benefícios fiscais. E não é um capricho, é uma realidade que decorre de um raciocínio que procura garantir que os partidos políticos são independentes de poderes económicos no desenvolvimento da sua atividade, que procura ter partidos cujas agendas não dependem dos seus financiadores.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Podemos atravessar o Atlântico, verificar a jurisprudência recente do Supremo Tribunal dos Estados Unidos, o famoso *Citizens United*, e ver o impacto que essa decisão teve na qualidade da democracia norte-americana.

*Aplausos do PS.*

Olhamos para o debate, dos mais dramáticos que hoje ocorrem nos Estados Unidos, sobre o controlo do uso e porte de armas e verificamos que o Congresso dos Estados Unidos está paralisado na sua capacidade de alterar legislação que granjeia um consenso avassalador junto dos cidadãos, porque a grande maioria dos senadores e congressistas está dependente de financiamento, para as suas eleições, de muitos financiadores, ou seja, do patrocínio da *National Rifle Association*, da associação nacional dos portadores de armas.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — É isso mesmo!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Portanto, a escolha que fazemos entre termos subsídios e financiamento público ou ficarmos dependentes do subsídio ou do financiamento privado é a consequência de sermos ou não partidos livres, capazes de responder primeiro perante os cidadãos e não perante quem os financia, como se isso fosse prioritário.

*Aplausos do PS.*

Mas há uma outra razão, porque o artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais — que, além da lei dos partidos políticos e seu financiamento, é um elemento a ter em conta — prevê vários benefícios fiscais através de isenções a variados impostos. Isto assente no princípio de que as entidades que não procuram o lucro e que desenvolvem atividades públicas relevantes para a comunidade, como os partidos políticos — gostemos ou não da nossa democracia, e acho que praticamente todos os partidos nesta Câmara gostam da democracia, querem preservá-la e reconhecem que os partidos são indispensáveis a essa realidade, devendo, portanto, admitir que fazem alguma falta, senão não se teriam constituído como partidos políticos —, devem poder beneficiar, porque também não procuram o lucro, de alguns benefícios fiscais.

Portanto, a pergunta que também se poderia impor era: concordarão, então, os Srs. Deputados que hoje propõem a eliminação dos benefícios fiscais para os partidos políticos que se eliminem as restantes isenções fiscais que estão previstas no Estatuto dos Benefícios Fiscais para as confissões religiosas, para as IPSS, para os sindicatos, para as associações de profissionais agrícolas ou de comércio, para os estabelecimentos particulares de ensino que desenvolvem atividade relevante, para as associações desportivas, para as associações de juventude?

É que se a ideia é a de que temos de tratar toda a gente por igual, independentemente das idiosincrasias de cada um, também estes benefícios fiscais todos deveriam desaparecer.

O Bloco foi o único partido que nos deu nota de que tem algumas reservas em matéria de IPSS e benefício do IMI, mas é o único que, com alguma coerência, tem mostrado no seu debate uma posição diferente. Discordamos, achamos que as IPSS, de facto, não devem ser penalizadas e devem ter proveito desse benefício, mas, efetivamente, o Bloco de Esquerda é o único, daqueles que não propõem a eliminação, que explica precisamente porquê, ou seja, porque é que este limite e esta realidade existem.

O Sr. Deputado Bernardo Blanco dizia há pouco que temos de colocar os partidos em igualdade com os portugueses. Ora, os partidos são uma realidade diferente dos portugueses individualmente considerados.

Os partidos são diferentes das empresas,...

*Protestos do Deputado do IL Bernardo Blanco.*

... são diferentes das associações, e é por esta razão que têm também um tratamento fiscal diferenciado, em que a eliminação dos benefícios fiscais acarretaria perda de receita e a perda de receita acarretaria diminuição da qualidade da democracia.

*Aplausos do PS.*

Dotar a credibilidade das instituições, como referiu, e com o que concordo, é manter os partidos livres da dependência económica de quem são os seus financiadores. Não é cortando as suas fontes neutras de financiamento, que são as públicas, que alcançamos esse objetivo.

Neste debate, e para concluir, saudamos a iniciativa do PSD, porque faz diferente e traz-nos propostas que são construtivas — sobre mandatários, sobre empréstimos, sobre dívidas, sobre financiamento de segunda volta de eleições presidenciais, sobre eleições intercalares, sobre capacidade para prestar contas — e esperamos, na especialidade, desenvolver algumas das propostas. Não acompanharemos todas, mas o PSD mostra, de facto, uma preocupação com a qualidade da prestação de contas e do trabalho apresentado.

Em relação a um dos projetos do PAN, aquele que não elimina benefícios fiscais, também nos parece que pode haver algum trabalho a nível da transparência e do reforço da relação com os cidadãos.

Quanto ao resto, esta é a posição histórica do Partido Socialista e parece-nos que está fundamentada na qualidade da democracia que queremos.

*Aplausos do PS.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O Livre, dos partidos que aqui estão, é, certamente, o que foi eleito com menos gastos na campanha,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E com menos votos também!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... tendo, várias vezes, rácios de euro gasto por voto conquistado mais altos.

Portanto, se há partidos que dizem que se deve diminuir fortemente a subvenção de campanha dos partidos, a pergunta que faço é se querem fazer campanhas — e podem ter sucesso! — como o Livre faz, sem precisar de ir às dezenas de milhares de euros.

Precisamente porque estamos nessa posição, o Livre está perfeitamente à vontade para dizer que o financiamento dos partidos deve ser público, senão os partidos tornam-se presas de interesses privados. Onde os recursos devem ser postos, mas neste debate não se ouviu falar disso, é, por exemplo, a reforçar a entidade que controla as finanças dos partidos, que está depauperada de recursos humanos. Ninguém veio aqui dizer que era aí que esses recursos deveriam estar.

Se devemos ter menos dinheiro em campanhas, podemos e devemos pensar na injustificadíssima poluição ambiental e visual que muitas campanhas, sem necessidade nenhuma, trazem ao nosso País, sem qualquer eficácia política, até. E poderíamos, e deveríamos, também falar — e com isto termino, Sr.<sup>a</sup> Presidente — das obrigações que os partidos devem ter, em termos de retorno à sociedade, como existe em outros Estados-Membros da União Europeia, como a Alemanha, nos quais os partidos têm de ter fundações que desenvolvam estudos e tenham de, por exemplo...

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sim, terminarei.

Como dizia, devíamos falar das obrigações que os partidos devem ter de retorno à sociedade, por exemplo, deixando de gastar em *outdoors* para passar a gastar em centros de estudo e em fundações que acompanhem os problemas do País. Estaríamos todos, certamente, muito melhor, tal como estaríamos melhor sem debates populistas à volta de diminuir a subvenção pública de partidos políticos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Presidente e Srs. Deputados: Pretendo deixar algumas notas telegráficas, ou elementos adicionais, relativamente àquilo que já tive oportunidade de referir.

Desde 2013, os partidos tiveram reduções de 10% nas subvenções públicas permanentes e de 20% nas campanhas eleitorais. Foi pela mão do PSD e do CDS, com a concordância de muitos partidos aqui dentro, que essas reduções se tornaram permanentes.

Esta matéria foi tratada em devido tempo, portanto, não haja confusões ou dúvidas sobre qual é a posição, por exemplo, do PSD sobre o valor das subvenções.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Em devido tempo, num dos momentos mais difíceis da história recente de Portugal, quando tivemos a intervenção da troica, o PSD e o CDS transformaram de forma permanente esses cortes nas subvenções.

Os benefícios fiscais, a despesa fiscal, se forem ver o Orçamento do Estado deste ano, mas olhando para o histórico da Conta Geral do Estado, representam 12 000 milhões de euros. E vêm aqui alguns dos Srs. Deputados discutir que devemos acabar com os benefícios fiscais aos partidos. Mas que benefícios fiscais?

Em 2021, o IVA para os partidos foi 100 000 €, repito, 100 000 €!

O Sr. **João Cotrim Figueiredo** (IL): — Então não precisam!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Estamos a discutir 100 000 €! A maior demagogia que podemos ter é este tipo de discussão!

*Aplausos do PSD.*

Mais, alguma coerência também se impunha a alguns partidos. O partido Chega e o partido Iniciativa Liberal propõem revogar todos os benefícios fiscais e mais alguns, mas não propõem revogar as isenções no IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas). E pergunto: porquê?

Se é para acabar com tudo, então, proponham também essa!

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Porque um partido é uma associação de utilidade pública! Isso é óbvio!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É que estas entidades, ou algumas delas, gerem os seus partidos, provavelmente, como empresas. O PSD não é uma empresa, gostava de reafirmar aqui isto, nem faz distribuição, sequer, de lucros.

Mais, o Bloco de Esquerda — e compreendo a razão por que o faz — sugere, a determinada altura, que as campanhas eleitorais não devam estar isentas de IVA. Houve uma grande confusão, há uns anos, sobre essa matéria, mas essa vossa proposta refere-se a uma lei que nunca entrou em vigor.

Hoje, os partidos políticos não beneficiam de isenção de IVA nas campanhas eleitorais. Houve, até, um independente, há uns meses, que andou para aí com uma confusão na imprensa, a atacar os partidos políticos, mas não existe essa isenção fiscal.

A Sr.ª **Presidente** (Edite Estrela): — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Vou concluir, muito rapidamente, Sr.ª Presidente.

Relativamente ao IMI — inclusivamente o PAN fala disso, quer aqui quer nos Açores —, gostava de frisar que o PSD só defende a isenção do IMI quando a sede de um partido se dedica à atividade partidária.

Já hoje existe cobrança de IMI em sedes que não funcionam para atividade partidária.

A Sr.ª **Presidente** (Edite Estrela): — Sr. Deputado, tem mesmo de concluir.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Concluo, Sr.ª Presidente, dizendo que temos de fazer esta discussão de forma séria e que o PSD está disponível para, em sede de especialidade, chegar a acordo, inclusive relativamente ao aumento da transparência, como o PAN quer.

*Aplausos do PSD.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardo Blanco, do Grupo Parlamentar do Iniciativa Liberal.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Queria só dar alguns esclarecimentos.

As subvenções desceram nessa altura, mas, entretanto, o valor já subiu, porque o número de votos subiu e o IAS (indexante dos apoios sociais) também subiu. Por isso, os valores já subiram e, como disse, no total, as subvenções são de 120 milhões de euros. São 120 milhões de euros nesta Legislatura, quando os benefícios fiscais são 1,5 milhões, o que, como já tinha dito, é 1%.

O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves sabe perfeitamente que não é por tirarmos esse 1% que os partidos vão perder qualquer tipo de independência, porque o valor é baixo e é, exatamente por o valor ser baixo que deve acabar. Não é uma questão, como já tinha dito, de custo financeiro, é uma questão de ser injusto.

Relativamente ao segundo ponto, nenhum partido que propôs a redução das subvenções propôs que se financiassem os partidos através de empresas. Nenhum! Mas sabe o que é que abriria a porta a isso? Abriria a porta a isso a norma que está no projeto do PSD, que o PS vai viabilizar, de a prescrição das dívidas dos partidos passar de 20 anos para 5, o que pode constituir, muito bem, um financiamento indireto, porque as empresas vão-se esquecer de cobrar ou os partidos de pagar e as empresas, indiretamente, vão estar a financiar os partidos.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Portanto, o único projeto que o PS vai viabilizar é o único projeto que pode fazer com que as empresas financiem os partidos.

*Aplausos do IL.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês Sousa Real, do PAN.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Muito telegraficamente, em relação às intervenções dos Srs. Deputados Pedro Delgado Alves e Hugo Carneiro, desde já, queria congratulá-los por acompanharem o PAN no que diz respeito à matéria da transparência.

Porém, no que diz respeito às subvenções, a única coisa que o PAN propõe é que, efetivamente, haja redução em 50% nas subvenções das campanhas. Até porque, recorde-se, numa campanha presidencial, por exemplo, a lei permite hoje que se gastem mais de 4 milhões de euros e isto parece-nos manifestamente excessivo.

Defendemos que a democracia seja, de facto, saudável, que seja plural e que os financiamentos públicos sirvam para isso mesmo, mas tem de haver um teto máximo que seja razoável e que se adequem também à realidade económica do País.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para encerrar este debate, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto, do Grupo Parlamentar do Chega.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Hoje ficámos, mais uma vez, a perceber qual o sentimento dos partidos políticos perante a sociedade. O sistema defende-se perante a incongruência de não se perceber como é que os portugueses continuam a pagar fortunas em impostos e os partidos políticos continuam isentos.

A não apresentação de projetos de lei por parte do Partido Socialista e também do Livre — certamente porque a bancada do PS não deixou! — demonstra que, uma vez mais, tudo está bem, a classe política evita falar com os portugueses, evita sentir e saber o problema dos portugueses.

Percebemos também porque não interessa o fim do IMI ao PSD. Tem neste momento o maior património imobiliário, batendo inclusive o PCP que, esses sim, têm o maior *offshore* português, que é a Festa do Avante!



*Aplausos do CH.*

O sistema continua a proteger o sistema. PCP, PS e PSD, os partidos da velha guarda, estão juntos na proteção dos seus direitos — direitos, dizem eles —, esquecendo os direitos que o povo português tem.

Direito, sim, à saúde, onde existem 1 milhão e 300 mil portugueses sem médico de família ou alguns sem consultas há anos, vendo as mesmas serem adiadas, por vezes até à morte.

Direito, sim, à segurança, pois, cada vez mais, os gangues de jovens espalham o medo nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, além dos constantes ataques às forças de segurança por parte de determinadas comunidades do nosso País.

Direito, sim, a ter uma velhice digna, com pensões mais altas, e não com as miseráveis que grande parte dos nossos idosos têm.

Direitos, sim, aos jovens, para poderem ter uma habitação condigna e condições para o fazer.

*Aplausos do CH.*

Esses são os direitos com que deveríamos estar hoje preocupados, mas, não, a preocupação de alguns partidos políticos é a de continuarem isentos de impostos.

Populismo — e o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares gosta muito de falar em populismo — é o Bloco de Esquerda apoiar partidos como o Podemos, que teve um apoio de 7 milhões da Venezuela para a sua criação. Isso, sim, Sr. Deputado, é populismo!

*Aplausos do CH.*

Percebemos que o Partido Socialista — e termino, Sr.<sup>a</sup> Presidente — queira que se mantenham os privilégios aos partidos políticos e também aos políticos. Sabemos que existem, nessa bancada, saudosistas de José Sócrates, que continua imune a tudo e a todos e que veio novamente pedir a subvenção vitalícia a que tem direito, apesar de ter sido ele quem propôs o fim das subvenções, dizendo que seria o primeiro a abdicar dela.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Peço que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Termino, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Devia ter era o direito a devolver o dinheiro com que ficou do Estado português e dos portugueses. Esse era o direito que devia ter!

Da nossa parte e da bancada do Chega, não deixaremos de lutar.

*Aplausos do CH.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Passamos ao ponto 5 da ordem do dia que consiste no debate conjunto, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 25/XV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Alteração ao Regime do Arrendamento Urbano, 118/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Reconhecimento de contratos de arrendamento (oitava alteração ao Novo Regime do Arrendamento Urbano), 119/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Pela estabilidade nos contratos de arrendamento (septuagésima oitava alteração ao Código Civil), 128/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Proceda à alteração ao Regime do Arrendamento Urbano e prevê a não-discriminação no acesso à habitação, e 131/XV/1.<sup>a</sup> (CH) — Proceda à alteração do Regime do Arrendamento Urbano.

Para apresentar o Projeto de Lei n.º 25/XV/1.<sup>a</sup> (PCP), tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, do PCP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O PCP apresenta o seu projeto de lei de alteração ao Regime de Arrendamento Urbano para responder de forma concreta aos gravíssimos problemas que estão colocados no acesso à habitação.

Para milhares e milhares de pessoas, a situação dramática que têm vindo a enfrentar podia ter sido evitada se as propostas do PCP tivessem sido consideradas e aprovadas. Deviam ter sido ouvidos os alertas, não só

do PCP, mas de inúmeras organizações, instituições, movimentos que, no terreno, de norte a sul do País, acompanham e intervêm nesta área.

No entanto, a opção política que prevaleceu foi outra. Por opção do PS, do PSD, do CDS, do IL e do Chega, prevaleceram os interesses do poder económico e perderam as populações, as famílias, os jovens que viram e veem negado o seu direito à habitação em nome dos lucros e da especulação imobiliária. Tem sido assim até agora, mas não tem de continuar assim.

As pessoas não têm de continuar a ser expulsas das suas casas e dos seus bairros. Os jovens não têm de continuar a adiar os seus projetos de vida, a desviar os olhos de um horizonte cada vez mais distante, em que viver numa casa em condições de dignidade, privacidade, conforto, onde criar os filhos e construir uma vida feliz seja um projeto ao alcance de cada um e não uma extravagância inalcançável.

Esta realidade pode ser transformada, tem de ser transformada. Está ao alcance desta Assembleia aprovar hoje as propostas do PCP: para dar estabilidade aos contratos de arrendamento; para defender os direitos dos inquilinos, impedindo denúncias abusivas de contratos e arbitrariedades inaceitáveis que continuam a ser impostas; para extinguir o infame Balcão Nacional do Arrendamento, conhecido por «balcão dos despejos», que tantas vezes tem servido de arma de arremesso contra os inquilinos; para permitir, de forma sustentável, a regularização de pagamentos; para defender os inquilinos com contratos mais antigos, para que não sejam confrontados com novos e exorbitantes aumentos; para garantir acompanhamento social em situações de despejo.

É este o sentido do projeto de lei do PCP com a alteração do quadro legal relevante em matéria de habitação, desde logo, revogando as normas gravosas da infame lei dos despejos, de 2012.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Exatamente!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: O mercado do arrendamento não é nem pode ser uma máquina de fazer dinheiro para alguns à custa do sofrimento e das dificuldades de muitos. Está em causa um direito constitucionalmente consagrado, o direito à habitação, mas, no afã de construírem a sua visão de cidades livres de pobres, vão consagrando um *apartheid* social que está a afetar cada vez mais pessoas, que está a afetar bairros inteiros e territórios por todo o País, que está a levar ao encerramento de lojas e serviços enraizados nas comunidades, que fecham as portas face ao aumento brutal das rendas.

É urgente responder a estes problemas com soluções concretas, justas, positivas. É esse o sentido da proposta do PCP.

*Aplausos do PCP.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para a apresentação do projeto de lei n.º 118/XV/1.<sup>a</sup> (BE), tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, do Bloco de Esquerda.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O tema da habitação é recorrente na Assembleia da República porque o País está em crise.

Liberalizou-se o setor, abriram-se as portas aos fundos imobiliários, à especulação, e os resultados estão à vista — as pessoas estão a ser expulsas das suas casas. Pessoas que viveram toda uma vida na mesma casa estão a ser expulsas da casa onde constituíram família, onde criaram os seus filhos, de uma casa onde nunca imaginaram não poder viver.

Para quem acha que os casos de assédio no arrendamento são uma miragem, recomendo que vejam a reportagem da jornalista Conceição Lino, que passou há dias. Há casos de violência, de assédio sobre quem quer uma casa, sobre quem tem direito a uma casa, mas hoje é expulso e privado desse direito por quem quer especular e lucrar com o direito à habitação e a ter uma casa decente.

As rendas estão muito para lá do razoável, não permitem a ninguém ter uma vida digna com um salário médio em Portugal. A lei dos despejos foi e é a política da direita e não está a resultar.

O liberalismo não funciona!

*Risos do Deputado do IL João Cotrim Figueiredo.*

O liberalismo esmaga os mais pobres, cria guetos e reserva um direito, que deveria ser de todos, a um privilégio apenas dos mais ricos, como bem explicou o Iniciativa Liberal quando aqui fez o favor de nos contar o que pensa sobre o que deve ser a habitação.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Vives na tua cabeça!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sem políticas públicas robustas, não vai ser possível resolver o problema da habitação em Portugal. Não basta construir algumas casas, por mais importante que essa política seja, é preciso limitar os despejos, é preciso dar estabilidade aos contratos, é preciso que os contratos existam e que o direito à habitação não fique refém de vínculos informais, como agora acontece.

Queria saudar o PCP por ter trazido aqui estes projetos. Acompanhamos estas propostas e acrescentamos alguns contributos. Queremos aumentar o prazo mínimo dos contratos de arrendamento para cinco anos, para garantir um mínimo de estabilidade à vida de quem arrenda. Quem arrenda uma casa para morar precisa de estabilidade e cinco anos é o mínimo que podemos oferecer.

Queremos fechar a porta a um expediente que envolve a utilização de contratos não renováveis para fugir a uma alteração legislativa que este Parlamento fez, que protegia os inquilinos em caso de não renovação de contratos.

Finalmente, queremos alterar o Regime do Arrendamento Urbano para densificar um aspeto já presente na lei. A lei já permite o reconhecimento legal de contratos não escritos, mas apenas em caso de despejo. O que queremos é que, em qualquer momento, um inquilino que tem um contrato informal, oral, por pressão do proprietário, possa denunciar esse contrato e formalizá-lo, acabando com a informalidade no mercado da habitação.

Srs. Deputados do Partido Socialista, dirijo-me aos senhores porque penso que é muito óbvio, hoje, que o liberalismo não funciona, não faz bem à sociedade.

*Risos do Deputado do IL João Cotrim Figueiredo.*

Por isso, o repto que lanço é o de que o Partido Socialista desista da organização liberal do mercado da habitação e aprove as propostas que hoje estão em jogo, não apenas as do Bloco de Esquerda, mas também as do PCP, que dão um passo, por pequeno que seja, importante na revolução de papel que os senhores dizem que estão a fazer no setor da habitação.

*Aplausos do BE.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para apresentar o Projeto de Lei n.º 128/XV/1.<sup>a</sup> (PAN), tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Os problemas da habitação no nosso País são cada vez mais graves, seja pela crise sanitária, seja pelas políticas de sucessivos Governos que até hoje se fazem sentir, seja por um modelo de turismo insustentável, que empurra as pessoas para fora das cidades.

Pelas razões que forem, a verdade é que o País tem falhado constantemente nas políticas de habitação. Não dá a mínima possibilidade de aquisição de casa própria aos jovens, que, muitas vezes, têm empregos precários, com baixos salários, em grandes centros urbanos e que se veem obrigados a fixar a sua vida e, conseqüentemente, a sua habitação num mercado imobiliário desregulado, agravado pelo turismo e pela especulação imobiliária.

Mais: a habitação tem graves problemas no que diz respeito à pobreza e aos mais vulneráveis. Basta abriremos os canais de televisão para ver que continuamos a ter barracas, habitação social inabitável, entre tantos outros problemas que continuam a marcar aqueles que mais necessitam e que mais carências têm.

A defesa dos direitos dos inquilinos habitacionais é fundamental, mas não podemos cair no erro de disponibilizar habitações num mercado inacessível, tornando-o pouco atrativo, e de desvirtuar o objetivo que

pretendemos defender, como fazem algumas iniciativas apresentadas. As respostas têm de ser para arrendatários, mas também para senhorios.

A par disso, é essencial que se deem garantias de efetivo acompanhamento social ao longo de todo o processo de despejo quando tal venha a ocorrer, garantindo, com isso — como propomos na iniciativa que hoje apresentamos —, o impedimento de despejos em habitação pública de pessoas vulneráveis sem que se garantam condições de realojamento dignas a todo o agregado familiar. E todo o agregado familiar são as pessoas que o compõem, bem como os seus animais, que, cada vez mais, são tidos como parte integrante da família.

O Estado nunca poderá abandonar o acompanhamento destas famílias até ao integral cumprimento do seu direito à habitação, o que não tem vindo a acontecer.

Por fim, importa lembrar que mais de 50% dos lares portugueses têm um animal de companhia. Assim, quando, por circunstâncias da vida, se torna necessário fazer determinadas mudanças, como é o caso da mudança de casa, porque o rendimento familiar sofreu alterações ou porque se toma a decisão de viver num local diferente, os cidadãos não podem ser impedidos do acesso ao arrendamento porque têm animais de companhia e não podem ser incentivados a abandoná-los.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Peço que conclua, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês de Sousa Real** (PAN): — Estou mesmo a terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Esta situação provoca uma grande angústia, principalmente se não conseguirem encontrar um senhorio que os aceite, inclusive a nível da habitação pública, medida que o PAN pretende, de forma definitiva, colmatar. Seja qual for o caso, a mera possibilidade de não aceitação de animais de companhia no momento do arrendamento gera uma grande desigualdade para as pessoas e agregados familiares, o que tem de terminar.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para a apresentação do Projeto de Lei n.º 131/XV/1.<sup>a</sup> (CH), tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Queria começar por dizer às bancadas da extrema-esquerda que o direito à habitação que apregoam é um direito que tem de ser o Estado a garantir, não os privados. É bom que os senhores entendam isto de uma vez por todas. Quem tem o dever de garantir a habitação à população é o Estado e não os privados, os privados também são cidadãos e, repito, é bom que entendam isto de uma vez por todas.

Em Portugal, existe um problema relacionado com habitação que tende a agravar-se cada vez mais, pois a falta de oferta face à elevada procura leva, naturalmente, a um aumento agravado dos preços e torna as rendas inacessíveis para uma grande parte dos portugueses.

Aos elevados valores das rendas junta-se, também, a exigência de fiadores, de valores de caução elevados, de contratos sem renovação, entre muitas outras.

Relembro que o barómetro Confiança dos Proprietários, elaborado pela ALP (Associação Lisbonense de Proprietários), demonstra que 95% dos proprietários não confiam nos programas de arrendamento acessível do Governo e das autarquias e, nesta Casa, muitos esquecem-se de que os proprietários destes imóveis têm elevados encargos fiscais e estruturais, como condomínios, seguros, obras. Mais: 2 em cada 10 proprietários vivem em exclusivo destas rendas e, em muitos casos, as rendas recebidas são um complemento às pensões que auferem.

Srs. Deputados, a promulgação da Lei n.º 13/2019 veio reforçar de forma desequilibrada os direitos dos inquilinos face aos senhorios e levou a uma maior retração da oferta, pois acentuou ainda mais a desconfiança que já se sentia.

Mais ainda: a plataforma Uniplaces inquiriu 400 estudantes do ensino superior e concluiu que 60% dos proprietários apenas têm um único imóvel no mercado de arrendamento, não se tratando, por isso, de grandes proprietários, como a extrema-esquerda tanto gosta de referir nesta Casa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Esta lei deixa evidente uma exigência de cariz social, obrigando os senhorios a substituírem-se ao Estado naquilo que são, ou deveriam ser, as suas obrigações.

Entendemos que é urgente alterar o Código Civil, no sentido de gerar confiança aos proprietários para colocarem as suas casas no mercado, conseguindo assim o maior aumento da oferta.

Surgiram casos de mora, pelo que nós propomos uma subida da penalização de 20% para 50%.

É necessário clarificar definitivamente que o tipo de locação do prédio só poderá ser acordado com o estipulado pela licença de utilização e não de acordo com as suas aptidões.

É importante definirmos, de uma vez por todas, que todos os contratos se devem renovar por indicação expressa e não por omissão.

Os senhorios podem não conhecer com detalhe — e em muitos casos não conhecem — todas as omissões que a lei permite. Propomos, portanto, que o prazo de renovação tenha de preservar o espírito de uma renovação, ao invés de uma inovação, ou seja, pelo mesmo prazo.

Termino, Sr.<sup>a</sup> Presidente, dizendo que atualmente os senhorios podem denunciar o contrato com antecedência não inferior a cinco anos. Esta é mais uma restrição ao uso da propriedade privada. É altura de acabar com esta hostilização aos proprietários, pois estes são cidadãos com os mesmos direitos e com os mesmos deveres e, mais uma vez, reforço que não têm de se substituir ao Estado nas suas obrigações.

*Aplausos do CH.*

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Edite Estrela): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carla Castro, do Iniciativa Liberal.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Carla Castro** (IL): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: É consensual que Portugal tem uma das mais elevadas taxas de esforço para habitação no orçamento familiar, seja para arrendamento, seja para compra, resultado dos baixos rendimentos disponíveis nos agregados familiares, combinados com o aumento verificado no preço da habitação própria e do custo do arrendamento.

O que não é consensual são as causas, nem certamente as soluções, e hoje estamos aqui a falar de soluções, ou, melhor, de distorções, porque as iniciativas do PCP e do Bloco de Esquerda relativamente ao mercado de habitação, como em outros setores, nunca funcionaram, pelo contrário, distorcem.

O mercado de arrendamento cresce cada vez mais e por diversos motivos, que vão desde o aumento do preço de compra das casas às mudanças culturais no perfil de consumidor, que privilegia a mobilidade.

Este é um mercado com muitas intervenções. Relembramos que em Lisboa, por exemplo, segundo a Associação Lisbonense de Proprietários, mais de 60% dos proprietários da capital têm rendas congeladas, o que distorce, mais uma vez, o mercado, fazendo, entre outras coisas, com que os jovens — sim, os jovens! — paguem preços muito mais elevados.

Apresentámos aqui, há pouco dias, que nos últimos 10 anos se construíram apenas 130 000 casas em Portugal. Nos 10 anos anteriores tinham sido construídas 760 000 e estas mais de 600 000 casas que se deixaram de construir nos últimos 10 anos pressionam o preço.

Por isso, precisamos de atuar sobre a oferta, mas a isto junta-se também o problema do património devoluto, desde logo pela parte do Estado, que é o primeiro a exigir e o último a cumprir — durante anos a fio fizeram-se levantamentos e milhares de imóveis estão por devolver à sociedade.

Srs. Deputados, sobre o liberalismo e a habitação gostaria de dizer o seguinte: sei que o liberalismo que vive na cabeça dos Deputados do Bloco de Esquerda não paga renda, é ocupa e está distorcido.

*Aplausos do IL.*

E sei também que o Bloco de Esquerda gosta de dizer que este é um mercado liberalizado, mas não é, e, além dos problemas de oferta, é um mercado sobrecarregado fiscalmente, burocratizado, distorcido, disfuncional.

As soluções passam pelo longo prazo, por uma reforma estrutural que permita o aumento dos salários reais, por uma correção a curto prazo da oferta, e tem de se reduzir e simplificar a carga fiscal sobre o setor de construção e demais custos de contexto.

Há que impulsionar a oferta e atrair o capital de longo prazo para investimento no mercado de arrendamento. Sim, é preciso investimento; sim, são precisos investidores; sim, são precisos proprietários; sim, é preciso mercado; sim, tem de haver uma proteção-base dos direitos dos inquilinos, mas tem de haver, sim, o respeito pelo direito de propriedade.

Não nos esqueçamos de que Portugal tem uma carga fiscal sobre o setor da habitação que varia entre os 30% e os 40%, um valor muito elevado e que encarece brutalmente o preço das casas, e o Iniciativa Liberal defende esta retificação, tal como a flexibilização e a atualização da legislação.

Mas lembremo-nos: um Governo viciado em impostos não abdica dos seus vícios para resolver os problemas das pessoas e as propostas aqui apresentadas pelos partidos da esquerda sobre habitação, mais uma vez, não são soluções, são distorções.

*Aplausos do IL.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, Augusto Santos Silva.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, em nome do Grupo Parlamentar do PS, tem a palavra Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Begonha.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Begonha** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O arrendamento habitacional é uma matéria que tem merecido o empenho do Partido Socialista com consecutivas alterações legislativas num duplo sentido — por um lado, corrigir os efeitos da chamada «lei Cristas», da herança da direita, e, por outro, introduzir mudanças profundas que visam reforçar os mecanismos de proteção de quem arrenda casa.

O PS escolheu um inequívoco caminho de reequilíbrio de forças entre as relações de arrendamento, mas privilegiando a proteção dos arrendatários, em particular daqueles que se encontram em situação de maior fragilidade, introduzindo estabilidade e segurança no regime de arrendamento urbano.

A rutura com a política de liberalização das rendas e do mercado de habitação e as suas consequências sociais trágicas para os mais protegidos, que ainda estamos a sentir, que ainda estamos a reverter, faz parte, justamente, de uma reforma estrutural de intervenção pública, do Estado, para consagrar o direito à habitação.

A crise de acesso à habitação, já aqui falada, que vivemos neste País é fruto de desinvestimento e desistência de décadas, de entregar a habitação ao mercado, e resulta no caminho difícil que estamos hoje a percorrer, por iniciativa dos Governos do PS, para aumentar o parque habitacional público, aumentar a oferta de habitação acessível, que é o mais forte e o maior antídoto estrutural, independentemente do mérito de outras soluções para combater a especulação selvagem e os preços inoportáveis das rendas, assim como para assegurar um acesso à habitação de todos e todas.

Este debate, como vemos, fica marcado no campo político e ideológico por uma divisão entre a preocupação da direita em reforçar a proteção dos proprietários e uma não intervenção do Estado e a esquerda, que propõe novas alterações, independentemente da nossa discordância, de proteção do arrendatário.

E é justo dizer isto, dado que existe um único projeto, neste momento, em debate que propõe ativamente o recuo dos avanços conquistados na proteção de quem arrenda casa, que é o projeto do Chega. É mesmo preciso perguntar ao Partido Chega se só fazem grandes declarações de proteção dos portugueses que trabalham e pagam impostos, por exemplo, os mais frágeis e as famílias com maiores dificuldades económicas, quando esta não colide com os rendimentos dos senhorios e proprietários que os senhores escolheram como única preocupação neste debate.

Os Srs. Deputados apresentam um projeto para tornar mais fácil o despejo, mais persecutória a ação sobre os inquilinos incumpridores e, no geral, estigmatizar aqueles que não conseguem pagar a renda.

Fica claro, uma vez mais, quem o Chega não representa, e o Iniciativa Liberal não diria melhor, porque, como vimos num debate recente, cidades segregadas e uma política de «quem não paga ou não pode pagar vai-se embora» unem as duas bancadas.

A esta divisão que ocorre neste debate é, no entanto, preciso acrescentar que foi apenas em 2019 que as mais importantes alterações legislativas e os maiores avanços na proteção dos arrendatários foram aprovados e implementados, mas não existiu ainda tempo para consolidar estes progressos.

A estabilidade nas regras e no Regime do Arrendamento Urbano é vital para que não se aumente um problema de oferta no arrendamento e, por isso, o PS, neste debate, também defende e representa um equilíbrio que não esquece aqueles que complementam os seus rendimentos enquanto proprietários.

O que não admitimos mesmo é a possibilidade de recuo na proteção de quem mais precisa e estamos claramente do lado do mais frágil na típica relação de contrato de arrendamento. Não podemos aceitar que alguém viva sujeito a despejos sumários, sem contrato ou numa situação de risco de insegurança ou perseguição, que sabemos que ocorre.

É por isso que o sistema de injunções em matéria de arrendamento, que já foi regulamentado, existe, para que se possa pôr fim a situações de abuso; é por isso que propomos hoje da figura da proibição de assédio no arrendamento; é por isso que vigora hoje a redução da indemnização por mora no pagamento de renda de 50% para 20%, sem esquecer que os contratos de arrendamento têm hoje um período mínimo de três anos, o que introduziu maior estabilidade e proteção do arrendatário.

Para terminar, Sr. Presidente, as motivações de várias das propostas a debate vistas isoladamente compreendem um conjunto de preocupações nas quais nos revemos e que terão de ser objeto de debate no futuro, mas é um regime amplo que se pretende estável e ao qual foram introduzidas significativas mudanças e alterações apenas em 2019, de absoluta necessidade de reversão dos anos da troica, pelo que devemos permitir a consolidação de progressos avançados antes de ponderar novas medidas.

Temos de continuar a reforçar a fiscalização do cumprimento da legalidade do arrendamento e o combate à informalidade do mercado habitacional, que impede que muitos dos avanços existentes tenham um impacto real nas condições de acesso à habitação e na vida concreta das pessoas.

Esse é um grande desafio e esta é uma matéria essencial para cumprir o desígnio de existir habitação com dignidade e acessível a todos e a todas.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Márcia Passos.

Faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Márcia Passos** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Discutimos hoje um conjunto de iniciativas legislativas que, apesar de terem alguns sinais positivos, colocam mal, mais uma vez, o tema do arrendamento e aumentam a confusão.

O PCP, o Bloco de Esquerda e o PAN querem, por exemplo, que os processos de despejo tenham um acompanhamento por parte da segurança social, de forma a ajudar os arrendatários a serem realojados, quando estes, por si só, não tenham essa capacidade. Este é, por exemplo, um sinal positivo. Mas os Srs. Deputados estão distraídos, porque isto já existe. Nos processos de despejo, já existe a possibilidade de notificar a segurança social para acompanhar tais situações.

Dir-me-ão, Srs. Deputados, que os serviços não funcionam, que não têm capacidade de resposta, pois é verdade, mas não será por escrever mais umas linhas num código, por fazer uma nova lei a dizer a mesma coisa que vão passar a ter capacidade. Não têm capacidade, Srs. Deputados, porque, para o Governo do Partido Socialista, o investimento em assistentes sociais e em psicólogos na segurança social, que trabalhem juntamente com os tribunais, nunca foi uma prioridade.

Por outro lado, no seu projeto de lei, o PCP justifica a iniciativa legislativa dizendo que um dos problemas que marca a situação do País no início do ano de 2022 é a crescente dificuldade da população no acesso à habitação. Que medidas propõe? Nenhumas. Diz o PCP que os inquilinos são confrontados — veja-se! — com a não renovação dos contratos e também com um imediato aumento de renda para valores exorbitantes e incomportáveis e que isto é especulação imobiliária. Não percebemos, Srs. Deputados. Se não há renovação, o contrato finda, logo, não há aumento de renda; se há renovação, a renda é a mesma e só pode ser atualizada com base nos índices anuais que são publicamente conhecidos.

Por isso, Srs. Deputados, são ideias e afirmações populistas como estas que, de uma vez por todas, é preciso desmontar, falando verdade aos portugueses.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> **Márcia Passos** (PSD): — O projeto de lei do Bloco de Esquerda refere, por exemplo, que pretende corrigir erros, mas fica pelas intenções, porque medidas concretas também não tem nenhuma.

O Bloco de Esquerda quer impor contratos com prazos mínimos de cinco anos e o PCP quer impor contratos com prazos mínimos de 10 anos, querem fazer com que os contratos passem a ser obrigatoriamente com estes prazos.

O Bloco de Esquerda propõe — veja-se! — que a denúncia, por parte do senhorio, de um contrato de arrendamento com prazo só produza efeitos passados cinco anos. Mas que denúncia, Srs. Deputados? Num contrato sujeito a prazo, excetuando as situações de necessidade de habitação do proprietário, nem sequer há a figura da denúncia, Srs. Deputados. Os senhores andam completamente distraídos.

*Aplausos do PSD.*

Além disso, Srs. Deputados, o Bloco de Esquerda quer criar um procedimento de reconhecimento do contrato quando não existe contrato escrito. Já consta da lei, Srs. Deputados. Para quê complicar e obrigar o arrendatário a um novo procedimento?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Está lá, vá lá ver!

A Sr.<sup>a</sup> **Márcia Passos** (PSD): — Está lá a solução, já sabe como deve comprovar, basta provar que mora lá, basta provar que paga a renda.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É no despejo!

A Sr.<sup>a</sup> **Márcia Passos** (PSD): — Srs. Deputados, quando quiserem repensar o Regime do Arrendamento Urbano de forma séria, estruturada e sem propaganda partidária, contem connosco, mas, quando o quiserem fazer, não será só o arrendamento habitacional que será objeto de alterações. Também o regime dos contratos não habitacionais tem de ser repensado, na proteção das empresas e dos seus trabalhadores, dos trabalhadores das PME (pequenas e médias empresas), que, muitas vezes, também são arrendatários.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

A Sr.<sup>a</sup> **Márcia Passos** (PSD): — O Chega deu um sinal neste sentido, mas não o fez bem. Não o fez bem porque não é suficiente mexer nos prazos do arrendamento, não é assim que se muda o Regime do Arrendamento Urbano. Quando o fizermos, Srs. Deputados, não esqueceremos, por exemplo, o regime de obras em prédios arrendados, que esqueceu, até hoje, quem está numa habitação há mais de 30 anos e, por exemplo, não tem ainda 65 anos.

O PSD, Srs. Deputados, é e será sempre um partido humanista e estará sempre do lado das soluções equilibradas, e nestas soluções todos têm de ser envolvidos e comprometidos: os inquilinos, os senhorios, as empresas e os seus trabalhadores e o Governo.

Para terminar, quero dizer o seguinte, Srs. Deputados: é ao Estado e ao Governo que compete assegurar o direito ao acesso a uma habitação condigna para todos os portugueses.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre.



O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Se a habitação é um direito, então, há uma série de deveres com que nós, nesta Câmara, temos de nos comprometer. O primeiro é o de que é preciso acordar que a finalidade principal do imobiliário deve ser, em plena crise da habitação, dirigida para a habitação e não para a especulação, e legislar em conformidade.

O segundo é o de que é preciso garantir que não haja discriminação no acesso ao arrendamento, quando sabemos que é precisamente no acesso ao arrendamento que há discriminações graves de género, por nacionalidade ou com origem no preconceito étnico-racial, e é preciso legislar em conformidade.

O terceiro é o de que, numa fase de inflação — é preciso notar que, na habitação, a inflação já vem de trás —, é preciso prolongar a vigência dos contratos a prazo, como propõem os projetos tanto do Bloco de Esquerda como do PCP, para proteger os inquilinos.

Temos de entender que, num momento de crise na habitação, temos de estar mais do lado dos inquilinos do que do lado dos senhorios, como defende a proposta do Chega, aliás, como não defende a proposta do Chega. Só que esta não é uma questão de «se», não é «se» a habitação é um direito, porque a habitação é um direito, é o que nos diz a Constituição da República Portuguesa, e se é para ser levado a sério, então, o que devemos fazer é viabilizar propostas como as que trazem aqui o PCP, o Bloco de Esquerda e o PAN,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E o Livre?!

O Sr. **Rui Tavares** (L): — ... para que possamos discuti-las na especialidade e para que possamos estar do lado certo em plena crise da habitação.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, do Bloco de Esquerda.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Os Deputados do Partido Socialista e da direita podem dar as voltas que quiserem, mas as rendas não subiram porque há demasiada regulação, as rendas não subiram porque os inquilinos estão demasiado protegidos, as rendas não subiram porque o IMT é alto ou as licenças de construção são muito caras, e as rendas não vão baixar por obra e graça do mercado ou, então, apenas pela construção de algumas centenas de habitações públicas. Toda a gente vê esta evidência. São desculpas esfarrapadas para quem não quer meter o dedo na ferida, porque meter o dedo na ferida é incomodar o negócio.

O problema não são os pequenos proprietários, que, aliás, valem tanto para estes partidos como os inquilinos, que é pouco ou nada. Os pequenos proprietários são a desculpa de quem não quer incomodar o negócio, de quem não quer pôr cobro à especulação, de quem não quer pôr um fim aos interesses imobiliários ou aos fundos de investimento imobiliário.

*Protestos da Deputada do PS Maria Begonha.*

Por toda a Europa, municípios e Governos estão a regular a habitação, estão a regular o alojamento local, estão a regular o excesso de turismo, que põe em causa a habitação na maior parte das cidades europeias.

Em Portugal, o Partido Socialista fala em parque público da habitação, porque é a única coisa que pode dizer que não afronta os interesses privados da habitação. É só disso que se trata, de proteger a bolha, de proteger o negócio da habitação, que tanto lucro dá ao Estado, aos fundos de investimento e aos grandes interesses que se movem no imobiliário.

Por isso, Srs. Deputados do Partido Socialista, tomem as vossas decisões sobre o mercado da habitação, porque tenho a certeza de que o IL vai agradecer as posições que tomarem. Já a habitação não me parece que fique a ganhar.

*Aplausos do BE.*

O Sr. **Presidente**: — Para encerrar o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno dias, do PCP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: No debate sobre habitação e, desde logo, sobre arrendamento, há uma evidência incontornável que transparece sempre face às propostas e aos posicionamentos políticos. Fica mais claro, percebe-se melhor de que lado está cada força política, de que lado estão os Governos e que interesses defendem.

A conclusão que mais uma vez resulta deste debate é a de que, perante as propostas concretas e construtivas do PCP para defender o direito à habitação, os mesmos do costume vieram defender os interesses do costume.

Sabemos que a direita não perdoa à Constituição e ao 25 de Abril pela consagração do direito à habitação.

Sabemos que a direita aplaude e rejubila ao ver famílias a serem expulsas das suas casas, dos seus bairros, das suas cidades — é o mercado a funcionar —, ou quando se encontram arrendamentos não de casas, não de quartos, mas de beliches por centenas de euros, com 10 ou 12 pessoas num T1 ou num T2.

É a mão invisível que manda as pessoas para a rua, que coloca famílias com crianças pequenas de trouxa às costas de um concelho para o outro? Não, Srs. Deputados, é a política de direita, é a opção de classe por defender os mais poderosos.

O mesmo PSD que esteve no Governo a dismantelar serviços inteiros da segurança social, destruindo milhares de postos de trabalho, diz agora que acha estranho não ter a segurança social a acompanhar processos de despejo. Srs. Deputados, o que é preciso é acabar com este flagelo dos despejos, o que é preciso é intervir para que haja justiça e para que se defenda a dignidade e a vida das pessoas.

Falam dos pequenos proprietários para disfarçar, mas esse é o grande negócio que está subjacente aos interesses que os senhores defendem nestas discussões. Sabemos que os fundos imobiliários e os grandes negócios estão a esvaziar bairros inteiros de pessoas que lá viveram uma vida inteira e agora colocam a habitação não como um direito — alguma vez! —, mas sim como um negócio milionário, custe o que custar. Não contam connosco para essa política, Srs. Deputados!

Também será importante e particularmente significativo ver o PS, que nesta discussão se demarcou tanto e fez um esforço tão grande para se demarcar da direita, daqui a bocadinho, quando chegarmos às votações e o Sr. Presidente perguntar quem vota a favor. Então, vamos ver que convergências são essas que fazem.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **Presidente**: — Passamos ao sexto ponto da ordem do dia, que consta do debate do Projeto de Resolução n.º 122/XV/1.<sup>a</sup> (Comissão de Assuntos Europeus) — Relativo ao Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, do PS.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS) — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Somos convocados, neste ponto da ordem do dia, para a discussão de uma pronúncia da Assembleia da República relativamente a uma proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre transparência e direcionamento de propaganda política.

Tratando-se de uma matéria que recai na competência legislativa da Assembleia da República, na competência reservada da Assembleia da República, a emissão de parecer prévio à tomada de posição nas instâncias da União Europeia por parte do Governo torna-se fundamental para que a Assembleia possa exercer a sua competência e dar nota da sua avaliação da matéria.

A proposta de regulamento tem como objetivo nuclear regular a matéria da propaganda política, estabelecendo normas harmonizadoras ao nível do espaço da União Europeia. Algumas destas são reguladas já por intervenção de instrumentos europeus, designadamente no que respeita a eleições para o Parlamento Europeu, mas o que se pretende é uma abrangência mais ampla para toda a forma de propaganda política, definindo este conceito para efeitos transversais à União Europeia e prevendo também, em especial, aquilo que ocorre no contexto em linha.

Neste quadro também, paralelamente, e reconhecendo o aparecimento de um mercado específico para estas matérias, a proposta de regulamento procede ainda a uma preocupação específica que tem com alguns dos

mecanismos que surgem utilizados, que são recorrentemente utilizados em tempos mais recentes, e que podem colocar também dúvidas ao nível da proteção de direitos fundamentais.

Neste quadro, importa, portanto, ter presente se esta intervenção, em discussão ainda, como proposta de regulamento, se compatibiliza ou não com o quadro normativo no qual a União Europeia deve intervir.

Ora, a proposta suscita, de facto, algumas dúvidas e algumas perplexidades, quer quanto ao seu conteúdo, quer também quanto à natureza da intervenção que deve ter lugar nesta sede.

Sem prejuízo de outros aspetos, destacaria alguns aspetos de conteúdo que, nestas fases do procedimento, são já assinaláveis como pertinentes para análise jurídica.

Em primeiro lugar, no que respeita ao conceito muito amplo de propaganda política, que se afigura até nalguns aspetos desnecessariamente difuso, porque vai para lá das campanhas políticas eleitorais e referendárias, potencialmente abrangendo matéria que abarca campanhas direcionadas a influenciar a tomada de decisão, matéria muito mais próxima da regulamentação do *lobbying* ou da atividade de representação de interesses do que propriamente de matéria relativa a campanhas políticas.

O conceito de interveniente nestes quadros também é muito excessivo no seu escopo, confuso nalgumas das suas fronteiras face a outras realidades.

Se é certo que abarca matérias como partidos políticos, coligações, partidos políticos europeus, também inclui a referência expressa a candidatos, quer a candidatos a órgãos do poder político dos Estados-Membros, quer a candidatos a órgãos dos partidos políticos — matéria que nem sequer se encontra regulada em todos os Estados-Membros e, aliás, não se encontra regulada no quadro da ordem jurídica portuguesa.

Ademais, incluem-se também membros não-eleitos de Governos e organizações, com ou sem personalidade jurídica, que promovam campanhas, acolhendo um sentido de informalidade excessivamente abrangente, uma vez que parece abrir a porta a qualquer tipo de organização para a passagem de uma mensagem política.

Por outro lado, também outros conceitos utilizados na proposta de regulamento, como o de patrocinador ou o de período eleitoral, são suscetíveis de colocar em dúvida alguma da compatibilização com a ordem jurídica de alguns Estados-Membros.

Finalmente, o próprio conceito de editor de propaganda política também é gerador de equívocos, porque se sobrepõe, ele mesmo, ao conceito de patrocinador e, até, ao de interveniente.

A escala de obrigações que decorrem deste projeto de regulamento foca-se, essencialmente, em matérias de transparência, mas mesmo as opções tomadas em sede de transparência podem onerar muito significativamente a comunicação política, que, em muitos casos, se pretende ágil e em linha com a tradição de cada Estado-Membro, com cada uma das tradições nacionais.

Em particular no quadro da nossa ordem jurídica, suscitam-se dúvidas como a de saber como é que esta matéria se articularia com realidades como o direito de antena ou, até, a proibição — que na nossa ordem jurídica existe, nos termos da Lei n.º 72-A/2015 — de haver recurso à compra de publicidade comercial para fins de campanha eleitoral. Ou seja, no que diz respeito à ordem jurídica interna, um dos pressupostos desta intervenção, que é o da existência de um mercado de comunicação e propaganda política, esbarra, precisamente, na existência de proibição de recurso a algumas destas atividades.

Fundamentalmente, importa também ter presente que, na análise desta matéria — não sendo este um processo de escrutínio dirigido, exclusiva ou principalmente, à proporcionalidade e à subsidiariedade —, é importante ter presente que há que analisar com cautela se aquilo que os tratados preveem para a intervenção da União Europeia neste domínio, designadamente a regulação de mercados específicos, pode ser transformado numa regulação de processos político-constitucionais eleitorais internos dos respetivos Estados-Membros.

Não se põe em causa que existam desafios relevantíssimos em matéria de combate à desinformação nem que a União Europeia possa desenvolver formas de reagir a esta desinformação e a estes riscos. O que se questiona — e, portanto, deve-se olhar para isso com cautela, nesta intervenção — é se, para vigorar diretamente na ordem jurídica interna de cada Estado-Membro, um regulamento em relação a campanhas políticas, que não apenas as campanhas para o Parlamento Europeu, é adequado, proporcionado e corresponde à lógica da subsidiariedade, que deve presidir a estas intervenções.

Aparentemente, através de uma regulação de serviços ainda embrionários e que estão a ser devidamente discutidos no debate dos mercados digitais e de outras intervenções, estaríamos a alterar, potencialmente, as

ordens jurídico-constitucionais internas ou, pelo menos, disposições eleitorais e políticas sensíveis que devem, ainda assim, ficar na esfera dos Estados-Membros.

Não está em causa — reitero: não está em causa! — a necessidade de se ponderar estes aspetos nem de questionar a cooperação que se tem desenvolvido nestes domínios, até mesmo durante a Presidência portuguesa. Está, sim, em causa saber se este instrumento é o mais adequado e se, nesta altura, a proposta de regulamento apresentada é a mais capaz. Nesse sentido, parece-nos que a Assembleia da República deve recomendar ao Governo uma abstenção nesta matéria, sendo esse o caminho mais sustentável para que o debate possa prosseguir.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, em nome do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A Europa caminha para o esbater de fronteiras e para a criação de um mercado comum cada vez mais inclusivo. As últimas duas décadas são exemplo da importância de um processo de construção europeia assente em passos seguros e comumente legitimados.

Somos todos parte da mesma família e este sentimento de pertença comunitária tem, de facto, alavancado padrões de desenvolvimento que se querem uniformes, dependendo, obviamente, da capacidade de progressão individual de cada Estado-Membro, mas que, em teoria, devem convergir consistente e sustentadamente.

Com a pandemia, a Europa foi posta à prova, por exemplo, na rápida e necessária resposta sanitária conjunta e, com toda a certeza, até para os mais céticos a pergunta sobre a necessidade da sua união caiu. Cada cidadão sentiu, com este exemplo, proteção e, mais importante, confiança.

A proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política tem, em nosso entender, algumas *nuanças* que devem ser meticulosamente discutidas, sob pena de incorrerem na abertura de precedentes que possam beliscar a inalienável preservação dos princípios constitucionais da subsidiariedade, da proporcionalidade e, no fundo, da própria soberania nacional.

Promover a participação democrática, os códigos de conduta, o combate à desinformação, proteger dados e caminhar para a digitalização de plataformas são conceitos e realidades essenciais e necessários e a sua aplicação em cada Estado-Membro deve ter sempre em conta os princípios da proporcionalidade e da equidade, e não apenas uma matriz de igualdade para todos, porque devemos tratar de forma diferente realidades diferentes.

É muito importante? É.

É mesmo essencial? É, cada vez mais.

De qualquer maneira? Não.

Portugal não é a França, não é a Bélgica, não é a Itália e não é a Grécia. E toda esta diversidade é que faz de nós todos, juntos, exatamente o que somos hoje.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Há, neste contexto, questões jurídicas que devem merecer toda a atenção e que, em nosso entender, tal como se encontram na proposta, toldam a sua definição e a compreensão clara.

Apesar de o conceito de propaganda política não ter a mesma base histórica e empírica para todas as culturas, a sua definição difusa pode induzir em erro sobre a intenção, tornando necessário clarificar e precisar o propósito do conceito. Neste caso, não só se refere a campanhas eleitorais como, também, à influência em processos legislativos, regulamentares ou mesmo de representação de interesses, deixando no ar, ainda que não de forma clara, o corredor ao *lobby* ou mesmo a falta de determinação e a definição rigorosa de regras ou conceitos de campanha em períodos eleitorais, instituindo o princípio de liberdade total de ação de campanha e comunicação, transversal a todos os Estados-Membros.

Também não são claros e são excessivamente abrangentes os conceitos de interveniente, de funcionários eleitos, as suas personalidades jurídicas ou como se processa a devida articulação formal da prestação e fiscalização de contas comuns a cada Estado, bem como o próprio conceito de patrocinador, que se afigura com um grau de imprecisão indesejável.

Os próprios princípios e regras de comunicação e de imprensa estão vertidos de forma quase aleatória, sem regras objetivas e que garantam a imparcialidade e a proporcionalidade pelo princípio do direito à participação eleitoral.

A digitalização destas e de outras matérias é um caminho longo, que não pode deixar de ser percorrido com especial cuidado na proteção e preservação dos dados pessoais de cada cidadão, sendo definido e implementado — como já tive oportunidade de propor em outras ocasiões — um espaço «ciber-Schengen», para tratamento e proteção destes mesmos dados e, até mesmo, para o combate à desinformação e às *fake news*, em todo o espaço da União Europeia.

Por tudo isto, acreditamos que, para esta matéria, deve haver mais espaço e mais debate na consolidação da democracia interna de toda a União, para que ela própria não contraponha os sistemas políticos de cada Estado e se sobreponha ao direito constitucional ou político de cada país.

Aprofundamentos desta natureza devem ter intenções claras e não conceitos vagos. Não devem ser feitos de qualquer maneira, de maneira confusa, sem que saibamos todos o que significa exatamente cada conceito, a sua direção, a sua implementação e, mais importante, a sua consequência.

Assim, ainda que reconhecendo no relatório uma boa base de trabalho, o Grupo Parlamentar do PSD não poderá acompanhar este projeto de resolução, que propõe que Portugal se abstenha nesta matéria.

Quando pode estar em causa algum tipo de violação dos princípios da subsidiariedade ou da proporcionalidade para o nosso País, não concordamos que o caminho mais adequado seja o da abstenção ou da falta de pronúncia, mas sim o de mostrar de forma clara o nosso contraponto por não concordarmos com esta solução.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para uma intervenção, em nome do Grupo Parlamentar do Chega, o Sr. Deputado Diogo Pacheco de Amorim.

O Sr. **Diogo Pacheco de Amorim** (CH): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: A proposta em discussão, do Parlamento Europeu e do Conselho, diz pretender uma harmonização das regras ao nível da União Europeia, tentando garantir uma transparência elevada no que respeita à propaganda política e aos serviços conexos, tentando, ainda, promover uma maior segurança jurídica, particularmente no que toca aos prestadores de serviços.

No entanto — como a Comissão de Assuntos Europeus bem sublinha —, são utilizados nessa proposta conceitos nem sempre claros, pouco precisos e muitas vezes equívocos, que poderão colocar em causa os objetivos anteriormente referidos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Diogo Pacheco de Amorim** (CH): — Por outro lado, as obrigações associadas ao aviso de transparência não só fazem aumentar os custos associados à comunicação pretendida como podem, também, colocar em causa a capacidade de comunicação de partidos de pequena ou de média dimensão.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Diogo Pacheco de Amorim** (CH): — Também as exigências de informações a fornecer são, para nós, claramente irrealistas e, até mesmo, violadoras de uma certa reserva de confidencialidade, fundamental em qualquer campanha política ou eleitoral.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Diogo Pacheco de Amorim** (CH): — Por último — mas não menos importante e, até, fundamental —, a conflitualidade com a ordem jurídica portuguesa no que diz respeito, por exemplo, a que não fique bem clara a diferença entre o que é a propaganda política e o exercício das liberdades fundamentais de expressão, leva-

nos a votar a favor do projeto de resolução em causa, que recomenda ao Governo que se abstenha nas diferentes configurações do Conselho onde for tomada qualquer decisão sobre esta matéria.

*Aplausos do CH.*

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Bernardo Branco, do Iniciativa Liberal.

Peço aos Srs. Deputados que sejam criadas as condições para que o orador possa ser escutado.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardo Branco** (IL): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de começar por dar os parabéns à Comissão de Assuntos Europeus e aos seus serviços, na pessoa do Sr. Deputado Luís Capoulas Santos, por ter sido possível resolver este processo em tão pouco tempo, mas gostava também de avisar que não podemos, obviamente, funcionar assim, com prazos tão apertados.

Agradeço também ao Sr. Deputado Miguel Iglésias e ao Sr. Deputado Paulo Moniz, que arranjou um mecanismo legal para podermos acolher como bom o parecer da 1.<sup>a</sup> Comissão, obviamente muito bem realizado — dou-lhe também os parabéns, Sr. Deputado —, dizendo que, obviamente, compartilhamos as preocupações relativamente ao princípio da subsidiariedade.

Quanto ao conteúdo da proposta de regulamento, temos, como é óbvio, uma objeção grave que fará com que votemos contra. Começa logo na própria definição do conceito de propaganda política, que, em muitos casos, pode pôr em causa o direito à liberdade de expressão e outros direitos de âmbito dos meios digitais.

Por isso, embora percebamos algumas das preocupações do regulamento, iremos votar contra este projeto de resolução.

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, pelo Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Diana Ferreira.

A Sr.<sup>a</sup> **Diana Ferreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A defesa e a garantia da soberania nacional, consagradas, como tarefa fundamental do Estado, na Constituição da República, consistem também na defesa da independência do Estado e da sua capacidade de decisão autónoma em matéria de atividades política e eleitoral.

A integridade do Estado é, de resto, uma tarefa fundamental prevista no artigo 9.º da Constituição, em que se fala de «garantir a independência nacional e criar as condições políticas, económicas, sociais e culturais que a promovam; garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático; defender a democracia política, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais».

Não estando em votação a proposta de regulamento do Parlamento Europeu, mas sim um projeto de resolução para que o Governo se pronuncie sobre a mesma, não é possível fazer esta discussão sem abordar o fundamental, que deverá conduzir a uma posição do Governo, ou seja, sem abordar a proposta de regulamento.

Esta proposta: colide com competências exclusivas do Estado Português em matéria de soberania nacional; suscita sérias dúvidas sobre o cumprimento do princípio da subsidiariedade, já que a União Europeia apenas pode legislar para alcançar resultados que não poderiam ser atingidos a nível local, mas sem retirar competências aos Estados e sem violar a soberania dos Estados-Membros, as suas tarefas fundamentais e as normas constantes nas respetivas Constituições; suscita sérias dúvidas sobre o cumprimento do princípio da proporcionalidade, uma vez que a legislação da União Europeia não deve exceder o necessário para alcançar os objetivos dos tratados, em violação, aliás, da Constituição da República.

As diferenças existentes no domínio da propaganda política nos Estados-Membros — aquilo a que a proposta de regulamento chama de «fragmentação» — resultam de naturais e compreensíveis diferenças dos respetivos

sistemas político-eleitorais, sendo este um domínio que toca no âmago da soberania dos Estados e que deve ser, obviamente, respeitado.

Em Portugal, as questões relativas à propaganda são enquadradas, desde logo, pela Constituição, que determina a liberdade de propaganda como um dos princípios gerais de direito eleitoral.

Admitir que estas especificidades possam ser apagadas em nome da liberdade de prestação de serviços de publicidade e, por elucidativa e significativa extensão, de propaganda política não significa, apenas, alterar o conceito que deve ter o princípio da subsidiariedade — e já não seria pouco! —, significa também fazer prevalecer o negócio, existente ou potencial, e tudo o que lhe é inerente sobre opções quanto à organização e funcionamento de processos que tocam no cerne da democracia e soberania de cada Estado.

A proposta de regulamento é condenável, não apenas por atropelar princípios constitucionais, como também por ter subjacentes princípios e conceções da política, dos atos eleitorais, da função da propaganda política que tendem a aproximá-la ou mesmo a assemelhá-la a mero negócio, o que rejeitamos.

Neste sentido, entendemos que o Governo se deve pronunciar contra esta proposta e, tendo votado favoravelmente os pareceres, tanto na 1.<sup>a</sup> Comissão como na CAE (Comissão de Assuntos Europeus) — que, aliás, também levanta um conjunto de dúvidas e reservas sobre esta mesma proposta —, votaremos contra este projeto de resolução por não acompanharmos a pronúncia que ele indica relativamente à posição do Governo sobre esta matéria.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. **Presidente**: — Para intervir, em nome do Bloco de Esquerda, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Estamos a discutir este diploma numa 25.<sup>a</sup> hora de uma sessão plenária e, porventura, até porque ele foi discutido e apresentado de uma forma rapidíssima — quer os pareceres, quer o projeto de resolução —, muitos Deputados e Deputadas poderão não prestar atenção. Com certeza, o País não está a prestar atenção ao que se está a passar.

Mas, como o Sr. Presidente referiu na Conferência de Líderes, este é o primeiro de um conjunto de passos num caminho que devemos, desde o início, rejeitar. A parte do «rejeitar», o Sr. Presidente não a disse, estou eu agora a acrescentar, mas fez nota do conjunto de pensamentos que estão ligados a este diploma.

Pergunto: o que é que está em causa?

Começa-se por se limitar a ação da propaganda partidária e, por isso, a limitar a liberdade de divulgação da opinião política, isto é, das posições dos partidos políticos. A seguir virá a submissão das listas transnacionais ou a entrega do que atualmente são espaços de decisão soberana dos países sobre os seus eleitos no Parlamento Europeu, nas instâncias europeias, a listas supranacionais. Nem se trata só de termos partidos europeus, trata-se de termos a possibilidade de haver listas sem a presença de pessoas de todos os países representados no Parlamento Europeu.

Portanto, por um lado, é uma burocratização e, por outro, em nossa opinião, é uma «desdemocratização» de todo o processo europeu.

Ora, se já éramos críticos do que acontecia anteriormente, se já pensávamos que uma parte considerável desta União Europeia foi feita nas costas e contra a opinião dos povos, então, agora ainda pior.

Por isso, não compreendo! Devo dizer-lhe que este projeto de resolução nos apanhou, até, desprevenidos, porque a discussão tida na Comissão de Assuntos Europeus e a discussão tida na 1.<sup>a</sup> Comissão levariam a uma pronúncia generalizada, de todos os partidos políticos com assento no Parlamento, de rejeição desta escolha. Isto é, levariam a que a Assembleia da República se levantasse e — dado que este é um parecer que o Governo tem de tomar com base na opinião da Assembleia da República, que é quem tem a tutela da ordem jurídica sobre esta matéria, segundo a Constituição — deliberasse que o Governo se deveria pronunciar, não pela abstenção, mas sim pela oposição a esta iniciativa, tentando matar de início um caminho que é contrário aos interesses soberanos do nosso País e do nosso povo.

No entanto, não é isso que o projeto de resolução traz. É estranho como, podendo ter uma unanimidade — pelo menos aparente, do que resultou dos debates tidos nas comissões — sobre esta matéria, o que era importante, até, para dar nota no espaço europeu da posição da Assembleia da República e da posição do

Governo português, alavancada nessa unanimidade, o projeto de resolução que aparece seja pela abstenção. É incompreensível!

Sobre esta matéria, admito que poderemos estar contra ou a favor, mas abstermo-nos não faz sentido absolutamente nenhum. Nenhum!

Ou somos a favor de que haja uma submissão a um ditame europeu supranacional — nem sequer é federal, Sr. Deputado Rui Tavares, é supranacional, o que quer que isso possa significar em termos de diretórios europeus — ou somos contra. Abstermo-nos, no meio disto tudo, creio que é absolutamente incompreensível.

Por isso, sobre este projeto de resolução, estranhamente, votaremos contra, porque ele é pela abstenção, quando todos os debates faziam supor que a posição seria, tal como a nossa, no sentido de que o Parlamento e o Governo portugueses se pronunciassem contra esta iniciativa e tomassem uma posição aberta, clara e inequívoca.

Ora, em vez de haver unanimidade, vamos ter o PS a ficar sozinho.

*Aplausos do BE.*

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Inês de Sousa Real para uma intervenção, peço aos serviços que ativem o registo de verificação de quórum.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Começo por saudar, antes de mais, o Sr. Relator deste parecer. Não obstante a tecnicidade que o mesmo implica, depois, como já foi referido, esbarra numa quase não-posição, ou numa retirada de posição, da nossa Assembleia em relação a esta matéria, que é da maior relevância.

A reboque das preocupações com a transparência, há, de facto, uma porta aberta para a matéria de regulamentação em questões da nossa soberania, nomeadamente de um dos princípios e pilares da nossa democracia, que tem que ver com a liberdade de expressão, mas não só. Tem também que ver com a liberdade política, de organização e de propaganda.

Em nosso entender, estes conceitos difusos, como bem aponta o relatório, acabam, de alguma forma, por beliscar esse mesmo princípio.

Há, de facto, o iniciar de todo um processo europeu que não se cinge ao próprio processo eleitoral europeu, mas sim ao processo eleitoral interno dos Estados. Em nosso entender, deveria ser um processo mais prolongado no tempo, uma vez que mexe com os princípios de cada Estado-Membro, e é bastante preocupante verificar a forma como está a ser conduzido.

Nessa medida, Portugal deveria ter uma posição mais firme na salvaguarda da liberdade da propaganda política, que é um dos princípios basilares que emana da nossa Constituição e que conseguimos consagrar com o 25 de Abril.

Isto parece-nos uma possibilidade de retrocesso nas campanhas internas dos diferentes Estados-Membros, mas também no próprio processo eleitoral europeu — esse, sim, acaba por ter uma opacidade do ponto de vista das verbas e do funcionamento —, que, em nosso entender, deveria ser alvo de reflexão e trabalho. Não é o caso e, por isso, o PAN não terá outra hipótese senão abster-se na votação em relação a este relatório.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Rui Tavares, do Livre, tem a palavra, para uma intervenção.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projeto de resolução que vai à votação propõe que Portugal se abstenha na votação no Conselho Europeu sobre este regulamento, sobre propaganda política na Europa.

Pelo andar do debate nesta Câmara, parece que nos vamos abster também de participar nesse processo com a profundidade e a fidedignidade que eram necessárias. Acho que o vamos despachar com alguns chavões, dizendo que há um problema de subsidiariedade, que é muito técnico e que não o podemos discutir.

Mas o que está em discussão é muito simples. Estamos numa União Europeia, uns gostam mais, outros gostam menos, mas todos queremos que seja, ao menos, um clube de democracias. Há quem lute por mais — o Livre luta por uma democracia europeia que seja mais do que o somatório de 27 democracias nacionais —,



mas aquilo que ninguém quer, acho eu, é que a União Europeia possa ser um clube de democracias e ditaduras. Para isso já temos as Nações Unidas.

Neste momento, já existe, na União Europeia, o risco — e a realidade! — cada vez maior de eleições que são fraudulentas. Ou seja, eleições que os próprios parâmetros europeus — que já temos há muito tempo, não os inventámos ontem — ou da OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa) nos dizem que são eleições livres, mas não justas, porque a propaganda política é encapotada, comprada a atores externos e, basicamente, permite cooptar sociedades e sistemas políticos inteiros.

Portanto, se achamos que isto só tem relevância para as eleições do Parlamento Europeu, pergunto: o que é que pensam do dia em que atores externos comecem a comprar votos no Conselho Europeu e em que, ao lado de um chefe de Estado ou de um Governo democraticamente eleito, estejam dois ou três, fraudulentamente eleitos, a chumbar propostas de diretivas e regulamentos ou resoluções de política externa que desejamos fazer aprovar?

Nessa altura, ninguém se vai lembrar da violação de soberania ou da limitação de soberania? Não, porque teremos decidido abster-nos de todo esse debate, como, aliás, é infelizmente costume.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, do PS.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Parece-nos útil e especialmente importante que este debate se possa realizar neste contexto, mas importa não perder de vista que, caso esta proposta de regulamento dê os passos que se seguem, a Assembleia da República terá, ainda, oportunidade de se pronunciar, em sede de avaliação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, quando a questão voltar a ser colocada no circuito. Ou seja, esta não será a nossa última palavra sobre a matéria.

Daí que o consenso possível, que verteu as objeções e as reservas neste texto de resolução, não signifique a última palavra da Assembleia da República, especialmente no que respeita ao controlo da substância, da violação, ou não, do princípio da subsidiariedade, pelo que há vantagem em que esta mensagem possa já ser transmitida, ainda que como voto de abstenção.

Queria só deixar uma nota adicional, muito telegraficamente...

O Sr. **Presidente**: — Agradeço que assim seja, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É uma questão técnica, Sr. Deputado Rui Tavares, mas podemos discuti-la. Se queremos que a União Europeia seja um clube de democracias, seguramente, será um clube de democracias assentes nas regras dos tratados, que distribuem quem faz o quê no quadro da União Europeia.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, você dá assim a notícia ao homem? É capaz de lhe dar uma coisa!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — O direito constitucional, o direito eleitoral, a propaganda política de eleições estritamente internas são competências dos Estados-Membros, no quadro das suas Constituições.

*Aplausos do PS.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está, assim, encerrado este ponto da nossa ordem de trabalhos. Vamos passar às votações.

Peço aos serviços que publicitem o resultado da verificação de quórum.

*Pausa.*

Temos quórum e, não tendo havido dificuldades de registo, estamos em condições de iniciar o período de votações.

Começamos pela votação de um requerimento, apresentado pelo PS, solicitando a dispensa do prazo para apresentação de reclamações contra inexatidões relativamente à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup> (GOV), que aprova o Orçamento do Estado para 2022.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CH, do IL, do PAN e do L e abstenções do PCP e do BE.*

Passamos ao Projeto de Voto n.º 98/XV/1.<sup>a</sup> (apresentado pelo PAR e subscrito pelo PS, pelo PSD, pelo CH, pelo IL, pelo PCP, pelo BE, pelo PAN e pelo L) — De pesar pelo falecimento de Paula Rego, que vai ser lido pela Sr.<sup>a</sup> Secretária Maria da Luz Rosinha.

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria da Luz Rosinha): — Sr. Presidente e Srs. Deputado, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Faleceu, no passado dia 8 de junho, em Londres, com 87 anos, Paula Rego, figura maior da pintura contemporânea e uma das mais reconhecidas e premiadas artistas portuguesas.

Maria Paula Figueiroa Rego nasceu em Lisboa, a 26 de janeiro de 1935, tendo mostrado desde muito jovem apetência para o desenho, o que a levou a ir estudar para Londres, no Reino Unido, país que a acolheu e onde viveria grande parte da sua vida.

Na capital britânica, estudou na *Slade School of Fine Art, University College*. A sua obra, que evoluiu de um estilo inicial mais abstrato para a pintura figurativa — área em que se elevou como expoente internacional —, cruzou várias influências, que incluem a literatura, o cinema e o teatro, destacando-se as suas pinturas e gravuras inspiradas em contos populares portugueses e ingleses e livros de histórias.

A sua obra reflete de forma indelével um compromisso com o feminismo e a luta contra a opressão, a desigualdade e a injustiça que afeta de forma grave as mulheres, podendo vários quadros seus ser vistos como autênticos manifestos contra o preconceito, a dominação e a indiferença.

Sobre os temas da sua obra, Paula Rego resumiu-os, certa vez, a uma jornalista do seguinte modo: «Mandar nas pessoas. Obediência. Subversão. Fazer bem às pessoas más, fazer mal às pessoas boas. Poder. Desigualdade entre os sexos. Os homens mandam nas mulheres em geral. As mulheres às vezes mandam, mas é de outra maneira. A relação entre os sexos. É isso. Não é preciso mais.»

Os assuntos de que tratava eram eminentemente políticos, no sentido mais amplo e nobre do tema, interpelando-nos a todos, por vezes, de forma crua, tendo sabido explorar os nossos sonhos, os nossos medos, as nossas histórias, a nossa condição.

Em Portugal, a artista foi objeto de múltiplos prémios e distinções, como a Grã-Cruz da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada, em 2004, o Grande Prémio Amadeo de Souza-Cardoso, em 2013, ou a Medalha de Mérito Cultural, atribuída, em 2019, pelo Governo.

Em 2009, foi inaugurada a Casa das Histórias, em Cascais, museu que recebeu parte da sua obra. Em 2005, Paula Rego foi escolhida pelo antigo Presidente da República Jorge Sampaio para fazer o seu retrato oficial, sendo a primeira mulher a figurar na galeria de pintores oficiais da Presidência da República.

Fora de fronteiras, onde expôs ao lado dos mais reconhecidos artistas mundiais, foi distinguida, por exemplo, em 1989, com o Prémio Turner, e, em 2010, com a Ordem do Império Britânico com o grau de Oficial, pela Rainha Isabel II, pela sua contribuição para as artes.

Paula Rego era uma pintora singular, cuja voz irá fazer muita falta. O luto nacional decretado pelo Governo assinala a importância da artista e da sua obra, refletindo a dimensão desta perda.

A Assembleia da República, reunida em sessão plenária, expressa o seu pesar pelo falecimento da pintora Paula Rego, recordando a figura ímpar da arte contemporânea e endereçando à sua família e amigos as mais sentidas condolências.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos passar à votação da parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Saúdo a familiar de Paula Rego, assim como a responsável pela Casa das Histórias Paula Rego presentes nas galerias.

Convido todos a juntarem-se a mim para 1 minuto de silêncio em honra de Paula Rego.

*A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.*

Segue-se a apreciação do Projeto de Voto n.º 90/XV/1.<sup>a</sup> (apresentado pela Comissão de Assuntos Europeus e subscrito por uma Deputada do PS e uma Deputada do PSD) — De saudação pela celebração do Dia da Europa, que foi distribuído por todos os grupos parlamentares. Para fazer uma breve síntese, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Capoulas Santos, Presidente da Comissão de Assuntos Europeus.

O Sr. **Luís Capoulas Santos** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 9 de maio, comemorámos o Dia da Europa. Nessa data, celebramos o dia em que, em 1950, Robert Schuman, então Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, proferiu, no Quai d'Orsay, a célebre declaração que é considerada a base fundadora do que é hoje a União Europeia, inspirada na ideia original de Jean Monnet, que viria a ser o primeiro Presidente da CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço).

A Comissão de Assuntos Europeus não quis deixar passar em claro esta efeméride e consensualizou o projeto de voto que é do vosso conhecimento e que será hoje objeto de votação.

Pretende-se, desta forma, sinalizar a relevância que a União Europeia assume no atual contexto de guerra na Europa e o encerramento da Conferência sobre o Futuro da Europa que ocorreu, precisamente, no passado dia 9 de maio, data em que foram endossadas às instituições europeias as suas conclusões, traduzidas em 49 propostas e 326 medidas que tiveram elevada participação dos cidadãos, e em cuja concretização todos iremos estar certamente empenhados nos tempos mais próximos.

O texto que foi submetido a este Plenário e que, pela sua extensão, me absteve de ler, pretende, assim, além de evocar o passado, dar um sinal forte de Portugal no futuro de uma Europa que queremos cada vez mais unida, mais coesa e mais reforçada.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação da parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 90/XV/1.<sup>a</sup>

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CH, do IL, do PAN e do L, votos contra do PCP e a abstenção do BE.*

Segue-se o Projeto de Resolução n.º 90/XV/1.<sup>a</sup> (apresentado pelo PAR) — Deslocação do Presidente da República a Nova Iorque.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos agora votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 73/XV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Garante a inclusão de todos os horários no procedimento de mobilidade interna do concurso interno de professores.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do IL, do PCP, do BE, do PAN e do L e a abstenção do CH.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 106/XV/1.<sup>a</sup> (CH) — Atribui ajudas de custo a professores do ensino básico e secundário que se encontrem deslocados.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do PSD, votos a favor do CH e do BE e abstenções do IL, do PCP, do PAN e do L.*

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 80/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Pela revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PCP, do BE, do PAN e do L e abstenções do PSD, do CH e do IL.*

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 69/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Suspensão imediata das obras da linha circular do metro de Lisboa.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do CH, do IL, do PCP, do BE e do PAN e abstenções do PSD e do L.*

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 52/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Recomenda ao Governo que cumpra o disposto no artigo 282.º da Lei do Orçamento do Estado de 2020 e suspenda o processo de construção da linha circular do metro de Lisboa.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do CH, do IL, do PCP, do BE e do PAN e abstenções do PSD e do L.*

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 84/XV/1.<sup>a</sup> (PSD) — Recomenda ao Governo a revisão do projeto de linha circular do metro de Lisboa rejeitada pelo Parlamento e a evolução para a linha em laço.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do CH, do IL, do PCP, do BE e do PAN e a abstenção do L.*

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, pede para a palavra para que efeito?

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Sr. Presidente, é para anunciar que os Deputados do PSD eleitos por Lisboa e outros Deputados do mesmo grupo parlamentar irão apresentar, sobre estas três votações, uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos votar agora o Projeto de Resolução n.º 55/XV/1.<sup>a</sup> (PS) — Recomenda ao Governo que proceda à reativação da Comissão de Acompanhamento da Descentralização.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CH, do IL, do PAN e do L e abstenções do PCP e do BE.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Elimina os vistos *gold* (oitava alteração ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CH e do IL e votos a favor do PCP, do BE, do PAN e do L.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 109/XV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Revoga o regime de atribuição de vistos *gold* — autorização de residência para atividade de investimento (nona alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que define as condições de entrada, permanência, saída e afastamento do território nacional).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CH e do IL e votos a favor do PCP, do BE, do PAN e do L.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 113/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Revoga o programa de autorizações de residência para atividade de investimento, alterando a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CH e do IL e votos a favor do PCP, do BE, do PAN e do L.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 114/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Obriga o Governo a elaborar e entregar à Assembleia da República um relatório de avaliação do impacto do programa dos vistos *gold* no período de 2012 e 2021.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do CH, do IL, do PCP, do BE, do PAN e do L e a abstenção do PSD.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 130/XV/1.<sup>a</sup> (CH) — Altera o regime jurídico da emissão de autorização de residência para investimento (vistos *gold*).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PCP, do BE, do PAN e do L, votos a favor do CH e abstenções do PSD e do IL.*

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 78/XV/1.<sup>a</sup> (PSD) — Recomenda ao Governo a regulamentação urgente do Decreto-Lei n.º 14/2021, de 12 de fevereiro, por forma a permitir a operacionalização da plataforma *online* e a submissão de requerimentos *online* de vistos *gold* para fins imobiliários nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e no interior.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CH e do IL, votos contra do PCP, do BE e do L e abstenções do PS e do PAN.*

A Sr.<sup>a</sup> **Susana Amador** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — É para que efeito, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

A Sr.<sup>a</sup> **Susana Amador** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que apresentaremos uma declaração de voto no âmbito da votação deste projeto de resolução.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 68/XV/1.<sup>a</sup> (CH) — Altera a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, eliminando várias isenções de que os partidos políticos beneficiam.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do PCP e do L e votos a favor do CH, do IL, do BE e do PAN.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 42/XV/1.<sup>a</sup> (PSD) — Oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais) e terceira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro (Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos).

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CH e do L, votos contra do IL e abstenções do PS, do PCP, do BE e do PAN.*

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 102/XV/1.<sup>a</sup> (IL) — Elimina os benefícios fiscais dos partidos políticos e reduz o valor das subvenções públicas (oitava alteração à Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do PCP e do L, votos a favor do CH, do IL e do BE e a abstenção do PAN.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 110/XV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Reduz o financiamento público aos partidos políticos e às campanhas eleitorais (oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do BE e do L, votos a favor do CH, do IL e do PCP e a abstenção do PAN.*

Votamos, agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 116/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Revoga benefícios fiscais atribuídos aos partidos políticos e diminui os limites das despesas de campanha eleitoral, altera a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do PCP e votos a favor do CH, do IL, do BE, do PAN e do L.*

Srs. Deputados, vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 117/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Aumenta a transparência das contas dos partidos e dos orçamentos das campanhas eleitorais e assegura que a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos dispõe de uma estrutura orgânica estável, alterando a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais e a Lei de Organização e Funcionamento da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do CH, do BE, do PAN e do L, votos contra do PCP e abstenções do PS, do PSD e do IL.*

A iniciativa baixa à 1.<sup>a</sup> Comissão.

Procedemos agora à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 123/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Introduce medidas de justiça fiscal, igualdade de tratamento e de transparência no financiamento dos partidos políticos e campanhas eleitorais (oitava alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do PCP e votos a favor do CH, do IL, do BE, do PAN e do L.*

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 25/XV/1.<sup>a</sup> (PCP) — Alteração ao Regime do Arrendamento Urbano.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CH e do IL, votos a favor do PCP, do BE e do L e a abstenção do PAN.*

Votamos, agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 118/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Reconhecimento de contratos de arrendamento (oitava alteração ao Novo Regime do Arrendamento Urbano).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do IL, votos a favor do PCP, do BE, do PAN e do L e a abstenção do CH.*

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 119/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Pela estabilidade nos contratos de arrendamento (septuagésima oitava alteração ao Código Civil).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CH e do IL, votos a favor do PCP, do BE e do L e a abstenção do PAN.*

Votamos, de seguida, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 128/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Procede à alteração ao Regime do Arrendamento Urbano e prevê a não-discriminação no acesso à habitação.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do IL, votos a favor do PCP, do BE, do PAN e do L e a abstenção do CH.*

Srs. Deputados, vamos proceder à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 131/XV/1.ª (CH) —  
Procede à alteração do Regime do Arrendamento Urbano.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do PCP, do BE, do PAN e do L, votos a favor do CH e a abstenção do IL.*

Votamos, agora, o Projeto de Resolução n.º 122/XV/1.ª (Comissão de Assuntos Europeus) — Relativo ao Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a transparência e o direcionamento da propagação política.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, votos contra do PSD, do CH, do IL, do PCP, do BE e do L e a abstenção do PAN.*

Vejo o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias a pedir a palavra. É para apresentar uma declaração de voto, Sr. Deputado?

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Nem mais, Sr. Presidente, em nome da bancada.

O Sr. **Presidente**: — *Idem* para o Sr. Deputado Rui Tavares?

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Exatamente, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, segue-se a votação de um requerimento, apresentado pelo PAN, solicitando a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, de baixa à Comissão de Orçamento e Finanças, sem votação, do Projeto de Lei n.º 44/XV/1.ª (PAN) — Procede à adaptação da Lei de Enquadramento Orçamental ao disposto na Lei de Bases do Clima.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Votamos o Projeto de Resolução n.º 42/XV/1.ª (PAN) — Criação de um grupo de trabalho sobre arrojamentos na costa portuguesa.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do CH, do PCP, do BE, do PAN e do L e a abstenção do IL.*

Srs. Deputados, foi apresentado, pelo Chega, um requerimento solicitando a votação por pontos do Projeto de Resolução n.º 61/XV/1.ª (BE) — Recomenda a remoção de infraestruturas hidráulicas obsoletas.

Não havendo objeções, vamos votar, desde já, o ponto 1.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CH, do IL, do PCP, do BE, do PAN e do L e a abstenção do PS.*

Votamos o ponto 2 do mesmo projeto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CH, do BE, do PAN e do L e abstenções do PS, do IL e do PCP.*

Passamos à votação do ponto 3.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do CH, votos a favor do BE, do PAN e do L e abstenções do PS, do PSD, do IL e do PCP.*

Segue-se a votação do ponto 4, do mesmo projeto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CH, do BE, do PAN e do L e abstenções do PS, do IL e do PCP.*

Srs. Deputados, por fim, vamos votar o ponto 5 do projeto de resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CH, do PCP, do BE, do PAN e do L e abstenções do PS e do IL.*

De seguida, votamos o Projeto de Resolução n.º 11/XV/1.<sup>a</sup> (PAN) — Recomenda ao Governo que adote medidas fiscais de reforço e incentivo da solidariedade para com a Ucrânia, o seu povo e os refugiados e deslocados resultantes da crise humanitária causada pela invasão russa da Ucrânia.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD, do CH, do IL, do BE, do PAN e do L e a abstenção do PCP.*

Passamos ao Projeto de Resolução n.º 50/XV/1.<sup>a</sup> (BE) — Recomenda ao Governo medidas de diminuição das rejeições e do desperdício alimentar do pescado, restringindo a pesca de arrasto, eliminando subsídios perversos e valorizando o pescado, cuja votação por pontos foi requerida pelo proponente.

Assim, e uma vez que não houve qualquer objeção, vamos proceder, de imediato, à votação do ponto 1.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CH e do IL, votos a favor do BE, do PAN e do L e a abstenção do PCP.*

Passamos à votação do ponto 2 do mesmo projeto de resolução.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CH e do IL, votos a favor do BE, do PAN e do L e a abstenção do PCP.*

Votamos agora o ponto 3.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CH, votos a favor do BE, do PAN e do L e abstenções do IL e do PCP.*

Segue-se a votação do ponto 4.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CH, votos a favor do BE, do PAN e do L e abstenções do IL e do PCP.*

Vamos votar o ponto 5 do Projeto de Resolução n.º 50/XV/1.<sup>a</sup> (BE).

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do IL, votos a favor do CH, do PCP, do BE e do L e a abstenção do PAN.*

Votamos, agora, o ponto 6 do mesmo projeto.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do IL, votos a favor do CH, do PCP, do BE e do L e a abstenção do PAN.*

Finalmente, vamos proceder à votação do ponto 7.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS e do IL, votos a favor do CH, do PCP, do BE e do L e abstenções do PSD e do PAN.*



Srs. Deputados, passamos agora à votação do Projeto de Resolução n.º 63/XV/1.ª (L).  
Há um requerimento, apresentado pelo PS...

*Pausa.*

Indica-me a Mesa que, afinal, o requerimento é do Livre, portanto, a César o que é de César e, neste caso, a Rui o que é de Rui.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, peço desculpa, o requerimento para votação por pontos é do PS, mas o projeto de resolução, de facto, é do Livre.

O Sr. **Presidente**: — Posso resolver esta questão com uma frase em latim: *de minimis non curat praetor*.  
Portanto, não havendo objeção ao requerimento, qualquer que seja a sua proveniência, vamos votá-lo, como pretendido.

Trata-se do Projeto de Resolução n.º 63/XV/1.ª (L) — Recomenda ao Governo que tome iniciativas no sentido da formação de um Instituto Europeu com estatuto de Laboratório Associado ou do Estado, e vamos começar por votar o ponto 1.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PAN e do L, votos contra do CH e do PCP e abstenções do PSD, do IL e do BE.*

De seguida, votamos o ponto 2 do mesmo projeto de resolução.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do CH e do PCP, votos a favor do PAN e do L e abstenções do PSD, do IL e do BE.*

Passamos à votação do requerimento, apresentado pelo Livre, solicitando o adiamento, para o dia 22 de junho, da votação do Projeto de Resolução n.º 89/XV/1.ª (L) — Recomenda o adequado acompanhamento do pedido da Ucrânia de adesão à União Europeia (UE), favorecendo a atribuição do estatuto formal de candidato à UE a este país.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CH, do IL, do PCP, do PAN e do L e a abstenção do BE.*

Segue-se, agora, o agradecimento devido aos grupos parlamentares pela participação disciplinada nestas votações e, antes do anúncio da ordem do dia da próxima sessão, a leitura do expediente.

O Sr. Deputado Ricardo Baptista Leite pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Ricardo Baptista Leite** (PSD): — Sr. Presidente, é para informar, para os efeitos devidos, que não me consegui registar.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Peço, agora, à Sr.ª Secretária Maria da Luz Rosinha o favor de informar a Câmara dos Srs. Deputados que assistiram à sessão por videoconferência.

*Pausa.*

O Sr. Deputado Rodrigo Saraiva pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Rodrigo Saraiva** (IL): — Sr. Presidente, penso que nos falta votar dois pareceres da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Tem toda a razão e agradeço-lhe, Sr. Deputado.  
Peço à Sr.<sup>a</sup> Secretária Maria da Luz Rosinha o favor de ler o primeiro parecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria da Luz Rosinha): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo do Trabalho do Porto — Juiz 3, Processo n.º 12088/21.6T8PRT, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Deputado Eurico Brilhante Dias (PS) a intervir no âmbito dos referidos autos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, está em apreciação o parecer.

*Pausa.*

Não havendo pedidos de palavra, vamos votá-lo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Peço, agora, à Sr.<sup>a</sup> Secretária Maria da Luz Rosinha o favor de ler o segundo parecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria da Luz Rosinha): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo Local Cível de Braga — Juiz 4, Processo n.º 2460/20.4T8BRG, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Deputado Hugo Pires (PS) a intervir no âmbito dos referidos autos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, está em apreciação o parecer.

*Pausa.*

Não havendo pedidos de palavra, vamos votá-lo.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Agora, sim, peço à Sr.<sup>a</sup> Secretária Maria da Luz Rosinha o favor de nos ler o expediente e dar conta dos Deputados que estiveram a assistir à sessão plenária por videoconferência.

A Sr.<sup>a</sup> **Secretária** (Maria da Luz Rosinha): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitido pelo Sr. Presidente, o Projeto de Lei n.º [146/XV/1.ª](#) (BE), que baixa à 9.ª Comissão.

Informo ainda a Câmara de que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Paula Santos, do PCP, e o Sr. Deputado Miguel Matos, do PS, assistiram a esta sessão plenária por videoconferência, em virtude de se encontrarem em isolamento profilático.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a próxima reunião plenária terá lugar na quarta-feira, dia 22 de junho, pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia: do primeiro ponto consta o debate com o Primeiro-Ministro sobre política geral; no segundo ponto, teremos o debate preparatório do Conselho Europeu, com a participação do Primeiro-Ministro, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei de Acompanhamento, Apreciação e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia; e, no terceiro e último ponto, teremos votações regimentais.

Muito obrigado e bom fim de semana.

Está encerrada a sessão.

*Eram 14 horas e 18 minutos.*

*Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação*

*Relativa ao Projeto de Resolução n.º 62/XV/1.<sup>a</sup> [votada na reunião plenária de 9 de junho de 2022 — DAR I Série n.º 23 (2022-06-11)]:*

Foi hoje submetido a votação em Plenário o Projeto de Resolução n.º 62/XV/1.<sup>a</sup> de iniciativa do Chega, a respeito da realização de um referendo sobre a despenalização da morte medicamente assistida.

A morte medicamente assistida — eutanásia — é, entre a sociedade, aceite como um tema fraturante, pela sua delicadeza, mas, sobretudo, como uma questão de consciência, dada a complexidade da sua discussão. Eu, como muitos portugueses, procurei refletir, compreender diferentes pontos de vista, analisar os argumentos que suportam a sua despenalização e os que, pelo contrário, a impossibilitam. Na qualidade de Deputado, e apenas após essa reflexão, em consciência, entendi votar favoravelmente os projetos de despenalização da morte medicamente assistida, no quadro legal que estes ofereciam, tendo sido densificados em especialidade pelos vários grupos parlamentares.

Tendo tomado esta posição, entendo que, como Deputado, com mandato de representação do povo, em quem reside a soberania do nosso Estado de direito, é-me exigido mais do que legislar sem compreender a sociedade que me rodeia. Fosse este momento legislativo um debate da sociedade sobre a eutanásia, a minha posição seria sempre a que me dita a minha consciência; mas, como legislador, não posso ignorar a evidência de que neste tema a Assembleia da República deve auscultar os portugueses, percebendo a forma como a nossa sociedade se pretende definir, sem remeter esta decisão apenas para quem está circunstancialmente no Parlamento.

É, ainda assim, e por todas estas razões que não posso votar favoravelmente a proposta do Chega a que se refere esta declaração de voto. O que o Chega propõe nesta iniciativa é mais do que a organização de um referendo. O Chega autoriza-se a formular a questão a colocar aos portugueses nesse mesmo referendo e, como partido com posição tomada a respeito deste tema ou de «consciência única» a este respeito, como, aliás, mostra a exposição de motivos da proposta, não se limitou, também aqui, a simplificar o que é complexo.

O Chega propõe que os portugueses votem sim ou não à questão, «Concorda que a morte medicamente assistida de uma pessoa, a seu pedido, ou a ajuda ao suicídio, devem continuar a ser punidas pela lei penal?», ignorando por completo a verificação da existência de doenças fatais, sofrimento insuportável, da condição em que a pessoa o faz e de todo o procedimento que deve ser observado e salvaguardado nestes casos.

Assim, sendo favorável à organização de um referendo em que os portugueses possam exprimir a sua vontade de forma séria e informada, não posso votar esta iniciativa favoravelmente.

O Deputado do PSD, *Hugo Martins de Carvalho*.

[Recebida na Divisão de Redação a 21 de junho de 2022.]

---

**Nota:** As declarações de voto anunciadas pelos Deputados do PS Susana Amador e Eurico Brilhante Dias, pelo Deputado do PSD António Prôa e pelo Deputado do L Rui Tavares, não foram entregues no prazo previsto no n.º 3 do [artigo 87.º](#) do Regimento da Assembleia da República.

---

*Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.